



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

BOLETIM INFORMATIVO
CRIADO PELO DECRETO Nº 13.202/93

AFASTAMENTO DE MÃE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº10.005.546/2026 de 31 de JULHO de 2026. Afastar por 50% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **ADRIANA GUIMARAES CARVALHO DE ARAUJO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295646-03, lotado(a) no(a) JOAO EVANGELISTA SERRA DOS SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180 dias de 18/05/2026 a 13/11/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.26272/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº447/2025).

PORTARIA Nº10.005.488/2026 de 22 de JULHO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **CLAUDIA FABIANA DOS S BARROS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00806975-00, lotado(a) no(a) LICEU MARANHENSE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180 dias de 11/07/2026 a 06/01/2027**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.24564/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº041/2026).

PORTARIA Nº10.005.431/2026 de 15 de JULHO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **ELISIANE ARAUJO DOS SANTOS FRAZAO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00122107-03, lotado(a) no(a) MARIA FIRMINA DOS REIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180 dias de 27/01/2026 a 25/07/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00785/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº095/2026).

PORTARIA Nº10.005.497/2026 de 23 de JULHO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **GILZA RAMALHO PEREIRA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00799006-00, lotado(a) no(a) PADRE FABIO BERTAGNOLLI da Secretaria de Estado da Educação, em BALSAS, por **180 dias de 02/07/2026 a 28/12/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07813/2026** - URE BALSAS. (Laudo nº502/2026).

PORTARIA Nº10.005.499/2026 de 23 de JULHO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **JANAINA SILVA MELO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00288627-02, lotado(a) no(a) UNIDADE PLENA IMPERATRIZ da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, por **180 dias de 21/01/2026 a 19/07/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01697/2026** - URE IMPERATRIZ. (Laudo nº115/2026).

PORTARIA Nº10.005.375/2026 de 8 de JULHO de 2026. Afastar por 50% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **KEYLLA KARINA CARNEIRO PACHECO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298009-01, lotado(a) no(a) MESTRE TIBERIO da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180 dias de 01/03/2026 a 27/08/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.23647/2026** - URE TIMON. (Laudo nº204/2025).

PORTARIA Nº10.005.547/2026 de 31 de JULHO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **LUCIENE DE ASSUNCAO MOTA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00010695-00, lotado(a) no(a) GRACA ARANHA da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, por **180** dias de **26/07/2026 a 21/01/2027**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.27442/2026** - URE IMPERATRIZ. (Laudo nº661/2025).

PORTARIA Nº10.005.504/2026 de 23 de JULHO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **MARIA DO ESPIRITO SANTO GUIMARAES LESSA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00853670-00, lotado(a) no(a) JUSTINO SILVA BASTOS da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, por **180** dias de **20/07/2026 a 15/01/2027**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.08536/2026** - URE CAXIAS. (Laudo nº644/2026).

PORTARIA Nº10.005.471/2026 de 20 de JULHO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **SONALIA COSTA MOURA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298003-00, lotado(a) no(a) PE DELFINO da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **18/07/2026 a 13/01/2027**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.25856/2026** - URE TIMON. (Laudo nº69/2025).

PORTARIA Nº10.005.500/2026 de 23 de JULHO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **SONALIA COSTA MOURA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298003-02, lotado(a) no(a) PE DELFINO da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **18/07/2026 a 13/01/2027**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.25860/2026** - URE TIMON. (Laudo nº070/2025).

PORTARIA Nº10.005.401/2026 de 13 de JULHO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **VANESSA KARLA LOBATO PEREIRA BATISTA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00855122-00, lotado(a) no(a) PROFESSORA MARIA DA GLORIA COSTA ARCANGELI da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180** dias de **05/07/2026 a 31/12/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07842/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº590/2026).

PORTARIA Nº10.005.416/2026 de 14 de JULHO de 2026. Afastar por 50% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **ZILNARA DOS SANTOS PEREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798312-00, lotado(a) no(a) AMADO JOAQUIM da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, por **180** dias de **04/01/2026 a 02/07/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.24996/2026** - URE PINHEIRO. (Laudo nº588/2025).

PORTARIA Nº10.005.545/2026 de 31 de JULHO de 2026. Afastar por 50% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **ZILNARA DOS SANTOS PEREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798312-00, lotado(a) no(a) AMADO JOAQUIM da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, por **180** dias de **03/07/2026 a 29/12/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.26758/2026** - URE PINHEIRO. (Laudo nº588/2025).

AFASTAMENTO DE PAI DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº10.005.472/2026 de 20 de JULHO de 2026. Afastar por 50% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **ANTONIO MILITAO I RIBEIRO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00119632-07, lotado(a) no(a) DIOLINDO DE PAULA RIBEIRO da Secretaria de Estado da Educação, em BALSAS, por **180** dias de **14/07/2026 a 09/01/2027**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.25833/2026** - URE BALSAS. (Laudo nº75/2026).

PORTARIA Nº10.005.513/2026 de 24 de JULHO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **KLAILSON ROBERT DOS SANTOS CORREA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00799181-00, lotado(a) no(a) JACKSON LAGO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180** dias de **21/07/2026 a 16/01/2027**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.08233/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº180).

PORTARIA Nº10.005.516/2026 de 24 de JULHO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **KLAILSON ROBERT DOS SANTOS CORREA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00799181-03, lotado(a) no(a) JOAO EVANGELISTA SERRA DOS SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180** dias de **21/07/2026 a 16/01/2027**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.08236/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº648/2026).

PORTARIA Nº10.005.411/2026 de 13 de JULHO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **LUCIANO LIARTE DE CARVALHO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798911-00, lotado(a) no(a) DR JOAO LULA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **11/07/2026 a 06/01/2027**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.24561/2026** - URE TIMON. (Laudo nº0049/2026).

PORTARIA Nº10.005.456/2026 de 17 de JULHO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **LUCIANO LIARTE DE CARVALHO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798911-01, lotado(a) no(a) DR JOAO LULA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **11/07/2026 a 06/01/2027**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.24570/2026** - URE TIMON. (Laudo nº050/2026).

PORTARIA Nº10.005.479/2026 de 21 de JULHO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **NEILSON MENDES DOS SANTOS**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297854-02, lotado(a) no(a) DR JOAO LULA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **10/04/2026 a 06/10/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.23894/2026** - URE TIMON. (Laudo nº423/2025).

PORTARIA Nº10.005.460/2026 de 17 de JULHO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **ROBSON MENEZES DA FONSECA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00813333-00, lotado(a) no(a) DR JOAO LULA - ANEXO I - CAMPO GRANDE - SALA FORA I - TAMANDUA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **18/07/2026 a 13/01/2027**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.25238/2026** - URE TIMON. (Laudo nº580/2025).

AFASTAMENTO PARA CURSO FORA DO ESTADO

PORTARIA Nº10.005.438/2026 de 15 de JULHO de 2026. Conceder 1.097 dias de **AFASTAMENTO PARA CURSO FORA DO ESTADO**, a **KARLEYBY ALLANDA BARBOSA DE SOUSA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300600-02, lotado(a) no(a) GRACA ARANHA da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **01/08/2026 a 01/08/2029**, , nos termos do ART. 51, INCISO I, § 1º DA LEI Nº 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.41385/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.005.540/2026 de 31 de JULHO de 2026. Conceder 671 dias de **AFASTAMENTO PARA CURSO FORA DO ESTADO**, a **SALUSTIANO SOUSA DE ABREU**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00853679-00, lotado(a) no(a) INACIO ROCHA - ANEXO I - PEDRAS da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período **01/03/2026 a 31/12/2027**, , nos termos do ART. 51, INCISO I, § 1º DA LEI Nº 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.27092/2026** - URE CAXIAS

AFASTAMENTO PARA CURSO FORA DO ESTADO CONVALIDACAO

PORTARIA Nº10.005.408/2026 de 13 de JULHO de 2026. Conceder 730 dias de **AFASTAMENTO PARA CURSO FORA DO ESTADO CONVALIDACAO**, a **ADRIANA OLIVAL COSTA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300525-01, lotado(a) no(a) HUMBERTO DE CAMPOS - SALA FORA I - POVOADO PLACAS da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, no período **01/04/2024 a 31/03/2026**, , nos termos do ART. 51, INCISO I, § 1º DA LEI Nº 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, C/C OS ARTIGOS, INCISO I, ?B? E 162 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.11103.05535/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.005.339/2026 de 3 de JULHO de 2026. Conceder 730 dias de **AFASTAMENTO PARA CURSO FORA DO ESTADO CONVALIDACAO**, a **MILENA DOS SANTOS NASCIMENTO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00813046-00, lotado(a) no(a) ARISTIDES LOBAO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO JOAO DOS PATOS, no período **27/02/2026 a 26/02/2028**, , nos termos do ART. 51, INCISO I, § 1º DA LEI Nº 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, C/C OS ARTIGOS, INCISO I, ?B? E 162 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.43918/2026** - URE SAO JOAO DOS PATOS

APOSTILAMENTO DE NOME

PORTARIA Nº10.005.492/2026 de 22 de JULHO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **ADRIANA ALMEIDA PESSOA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00289911-00, lotado(a) no(a) JOVIANA SILVA FARIAS da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILANDIA, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.26043/2026** - URE ACAILANDIA

PORTARIA Nº10.005.367/2026 de 8 de JULHO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **ANA FRANCISCA FERNANDES PACHECO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00276353-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR GALENO EDGAR BRANDES da Secretaria de Estado da Educação, em BARRA DO CORDA, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.21434/2026** - URE BARRA DO CORDA

PORTARIA Nº10.005.453/2026 de 17 de JULHO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **ANGELA MARIA SOUSA PEREIRA VILA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00274873-01, lotado(a) no(a) ESTADO DO RIO DE JANEIRO da Secretaria de Estado da Educação, em PRESIDENTE DUTRA, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.25198/2026** - URE PRESIDENTE DUTRA

PORTARIA Nº10.005.490/2026 de 22 de JULHO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **ANGELICA DINIZ AZEVEDO**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299347-00, lotado(a) no(a) PROFESSORA MARIA DA GLORIA COSTA ARCANGELI da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.26195/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.336/2026 de 3 de JULHO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **ARETUZA GOMES TEIXEIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00271897-00, lotado(a) no(a) FRANCISCO MACATRAO da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.23965/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.005.464/2026 de 17 de JULHO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **ELIANA ABREU PINHEIRO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00282246-00, lotado(a) no(a) SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.27383/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.455/2026 de 17 de JULHO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **ELISABETE FRANCO DE ARAUJO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00277966-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR DIMAS SIMAS LIMA da Secretaria de Estado da Educação, em BARRA DO CORDA, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026110220.18412/2026** - URE BARRA DO CORDA

PORTARIA Nº10.005.454/2026 de 17 de JULHO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **IZABEL MARIA DE ARAUJO COSTA FRAGA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00273899-00, lotado(a) no(a) LARA RIBAS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.110220.13058/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.374/2026 de 8 de JULHO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **MARIA APARECIDA CONCEICAO MARCONCINI PRESTES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293548-00, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE IMPERATRIZ da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.21162/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.005.377/2026 de 9 de JULHO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **MARIA DO CEU MATIAS PINHEIRO SOUSA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00287581-00, lotado(a) no(a) TRAVASSOS FURTADO da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.24576/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.005.340/2026 de 3 de JULHO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **MARIA FRANCISCA MENDES SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00287604-00, lotado(a) no(a) DOM LUIS BRITO da Secretaria de Estado da Educação, em VIANA, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.40502/2026** - URE VIANA

PORTARIA Nº10.005.434/2026 de 15 de JULHO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **RAIMUNDA DO SOCORRO SANTOS REIS COSTA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291775-00, lotado(a) no(a) ELISA MONTEIRO da Secretaria de Estado da Educação, em BACABAL, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.23301/2026** - URE BACABAL

PORTARIA Nº10.005.331/2026 de 2 de JULHO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **REGINEIDE VIEIRA FEITOZA ROCHA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00274220-04, lotado(a) no(a) PROFESSOR LUIZ PINHO RODRIGUES da Secretaria de Estado da Educação, em ITAPECURU MIRIM, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.23408/2026** - URE ITAPECURU MIRIM

PORTARIA Nº10.005.356/2026 de 6 de JULHO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **ROSIRENE DOS SANTOS CASTELO BRANCO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00286984-00, lotado(a) no(a) DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS II da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.30545/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.005.357/2026 de 6 de JULHO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **ROSIRENE DOS SANTOS CASTELO BRANCO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00286984-00, lotado(a) no(a) DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS II da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.30545/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.005.396/2026 de 10 de JULHO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **SIMONE MARTINS NASCIMENTO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00287805-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR NEWTON NEVES da Secretaria de Estado da Educação, em ITAPECURU MIRIM, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.30053/2026** - URE ITAPECURU MIRIM

ISENÇÃO DE SALA DE AULA

PORTARIA Nº10.005.384/2026 de 9 de JULHO de 2026. Conceder 730 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **ANTONIA DE MESQUITA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295813-01, lotado(a) no(a) LUCIA CHAVES da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **24/06/2026 a 22/06/2028**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07480/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.463/2026 de 17 de JULHO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **CONCEICAO DE MARIA RODRIGUES**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292974-02, lotado(a) no(a) DOM LUIS BRITO da Secretaria de Estado da Educação, em VIANA, no período **24/05/2026 a 19/11/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07989/2026** - URE VIANA

PORTARIA Nº10.005.466/2026 de 17 de JULHO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **EDNA MARIA ABREU BEZERRA ARRUDA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295132-05, lotado(a) no(a) JOAO ALMEIDA da Secretaria de Estado da Educação, em PEDREIRAS, no período **11/06/2026 a 10/06/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07230/2026** - URE PEDREIRAS

PORTARIA Nº10.005.406/2026 de 13 de JULHO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **FABIANA CRUZ DE OLIVEIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798833-01, lotado(a) no(a) SAO CRISTOVAO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **08/07/2026 a 07/07/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07961/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.537/2026 de 30 de JULHO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **FABIANA CRUZ DE OLIVEIRA**, PROFESSOR II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798833-00, lotado(a) no(a) DR GERALDO MELO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/07/2026 a 08/07/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07960/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.402/2026 de 13 de JULHO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **FRANCISCA GERLANE GONCALVES DIAS**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292227-05, lotado(a) no(a) FRANCISCO DE ASSIS SOUSA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **13/06/2026 a 12/06/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07918/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.461/2026 de 17 de JULHO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DIAS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296993-01, lotado(a) no(a) PROFESSOR RUBEM ALMEIDA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **19/06/2026 a 18/06/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.08055/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.399/2026 de 10 de JULHO de 2026. Conceder 730 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **FREDERICO GUILHERME SANTANA COELHO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00103420-00, lotado(a) no(a) CARLOS MELO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **24/07/2026 a 22/07/2028**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07894/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.421/2026 de 14 de JULHO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **GESIA VAZ PEREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292743-00, lotado(a) no(a) MARIA DA CONCEICAO TEOFILO SILVA - ANEXO I - VERTENTE - SALA FORA IV - BONITINHO da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **29/07/2026 a 28/07/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.08049/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.005.530/2026 de 29 de JULHO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **GILMARA PINHEIRO NUNES SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296585-00, lotado(a) no(a) PAULO FREIRE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **17/06/2026 a 13/12/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.08151/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.346/2026 de 6 de JULHO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **HELOISA HELENA DA LUZ SANTANA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297540-00, lotado(a) no(a) PEDRO ALVARES CABRAL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **23/05/2026 a 22/05/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06961/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.468/2026 de 17 de JULHO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **JACIMARY SOUSA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299716-03, lotado(a) no(a) PROFESSOR JOSE FRANCA DE SOUSA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **20/07/2026 a 15/01/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.08275/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.506/2026 de 23 de JULHO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **JACIMARY SOUSA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299716-02, lotado(a) no(a) PROFESSOR JOSE FRANCA DE SOUSA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **16/07/2026 a 11/01/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.08274/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.487/2026 de 22 de JULHO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **MARIA VIRGINIA SILVA RIBEIRO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00156741-02, lotado(a) no(a) PADRE ASTOLFO SERRA da Secretaria de Estado da Educação, em VIANA, no período **03/07/2026 a 02/07/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.04064/2026** - URE VIANA

PORTARIA Nº10.005.476/2026 de 21 de JULHO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **MARILSON DE ARAUJO ALVES**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296072-00, lotado(a) no(a) MESTRE TIBERIO - ANEXO I - SALA FORA III - PAIOL DO CENTRO da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **24/06/2026 a 23/06/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07826/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.005.507/2026 de 23 de JULHO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **RONY FAIETH FERREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297242-02, lotado(a) no(a) AMADO JOAQUIM da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período **23/06/2026 a 19/12/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.08447/2026** - URE PINHEIRO

PORTARIA Nº10.005.508/2026 de 23 de JULHO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **RONY FAIETH FERREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297242-03, lotado(a) no(a) AMADO JOAQUIM da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período **23/06/2026 a 19/12/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.08449/2026** - URE PINHEIRO

PORTARIA Nº10.005.395/2026 de 10 de JULHO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **VANESSA SAMPAIO DIAS GOMES**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294647-03, lotado(a) no(a) LICEU MARANHENSE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **03/07/2026 a 02/07/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07814/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.333/2026 de 3 de JULHO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **VERALUCIA TAVARES CHAVES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00281526-00, lotado(a) no(a) ANTONIO RIBEIRO DA SILVA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **18/06/2026 a 14/12/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07127/2026** - URE SAO LUIS

LICENCA GESTANTE

PORTARIA Nº10.005.394/2026 de 10 de JULHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **ALCINA DE SOUSA BRITO**, AUX.SERV / AX SERV.GERAIS/CONT, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00900190-00, lotado(a) no(a) UNIDADE PLENA PORTO FRANCO da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **18/06/2026 a 14/12/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.24380/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.005.462/2026 de 17 de JULHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **AMANDA NASCIMENTO SOUSA PINHEIRO**, AUX.SERV / AX SERV.GERAIS/CONT, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00901665-00, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ACAILANDIA da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILANDIA, no período **08/07/2026 a 03/01/2027**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.25741/2026** - URE ACAILANDIA

PORTARIA Nº10.005.451/2026 de 16 de JULHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **ANA ALICE ALVES DE SOUSA FERREIRA**, AUX.SERV/COZINHEIRO(A) /CONTRA, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00901558-00, lotado(a) no(a) DR GENESIO REGO da Secretaria de Estado da Educação, em PRESIDENTE DUTRA, no período **07/07/2026 a 02/01/2027**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.25805/2026** - URE PRESIDENTE DUTRA

PORTARIA Nº10.005.347/2026 de 6 de JULHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **ARIEDNA ARAUJO NASCIMENTO**, PROFESSOR CONTRATADO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00885781-01, lotado(a) no(a) BENEDITO FONTES da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período **01/06/2026 a 27/11/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.22868/2026** - URE PINHEIRO

PORTARIA Nº10.005.365/2026 de 7 de JULHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **BEATRIZ SERRA DOS SANTOS**, PROFESSOR CONTRATADO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00910350-00, lotado(a) no(a) DR JOSE JOAQUIM MARQUES da Secretaria de Estado da Educação, em VIANA, no período **14/06/2026 a 10/12/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.23521/2026** - URE VIANA

PORTARIA Nº10.005.405/2026 de 13 de JULHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **BRENDA DA SILVA MENDES**, ASSESSOR SENIOR, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00905617-00, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAPECURU MIRIM da Secretaria de Estado da Educação, em ITAPECURU MIRIM, no período **26/05/2026 a 21/11/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.24675/2026** - URE ITAPECURU MIRIM

PORTARIA Nº10.005.404/2026 de 13 de JULHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **CLEICIANE MONTEIRO REIS**, PROFESSOR CONTRATADO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00908766-00, lotado(a) no(a) CRUZEIRO DE SANTA BARBARA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **15/06/2026 a 11/12/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.24823/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.351/2026 de 6 de JULHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **FERNANDA DE SOUSA ARAUJO**, PROFESSOR MAG-IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00887313-00, lotado(a) no(a) FREI GODOFREDO BAUERDICK da Secretaria de Estado da Educação, em LAGO DA PEDRA, no período **11/06/2026 a 07/12/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.22920/2026** - URE LAGO DA PEDRA

PORTARIA Nº10.005.349/2026 de 6 de JULHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **GIZANIA AZEVEDO COSTA**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00904308-00, lotado(a) no(a) NOSSA SENHORA DA CONCEICAO - SALA FORA - SAO FELIPE da Secretaria de Estado da Educação, em VIANA, no período **14/06/2026 a 10/12/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.22984/2026** - URE VIANA

PORTARIA Nº10.005.383/2026 de 9 de JULHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **JACQUELINE ALVES DA SILVA RAMOS**, AUX.SERV / AX SERV.GERAIS/CONT, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00900597-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR JOAO PEREIRA MARTINS NETO da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **02/02/2026 a 31/07/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.24202/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.005.352/2026 de 6 de JULHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **LAIS FERNANDA CAETANO SILVA**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00905021-00, lotado(a) no(a) DR GENESIO REGO da Secretaria de Estado da Educação, em PRESIDENTE DUTRA, no período **19/06/2026 a 15/12/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.23970/2026** - URE PRESIDENTE DUTRA

PORTARIA Nº10.005.355/2026 de 6 de JULHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **LETICIA SAMINEZ DA SILVA**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00903838-00, lotado(a) no(a) GONCALVES DIAS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **11/06/2026 a 07/12/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.23832/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.342/2026 de 3 de JULHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **MARIA RAYANE DA SILVA AMORIM BARROS**, PROFESSOR CONTRATADO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00894710-01, lotado(a) no(a) VERA LUCIA DOS SANTOS CARVALHO da Secretaria de Estado da Educação, em BALSAS, no período **07/06/2026 a 03/12/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.23161/2026** - URE BALSAS

PORTARIA Nº10.005.341/2026 de 3 de JULHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **MARIA RAYANE DA SILVA AMORIM BARROS**, PROFESSOR MAG-IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00894710-00, lotado(a) no(a) VERA LUCIA DOS SANTOS CARVALHO da Secretaria de Estado da Educação, em BALSAS, no período **07/06/2026 a 03/12/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.23158/2026** - URE BALSAS

PORTARIA Nº10.005.362/2026 de 7 de JULHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **MARITANIA DOS SANTOS PADILHA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00853540-00, lotado(a) no(a) DR GETULIO VARGAS da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **20/06/2026 a 16/12/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.24393/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.005.436/2026 de 15 de JULHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **PAMELLA LETICIA MARTINS DE JESUS**, PROFESSOR CONTRATADO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00911673-00, lotado(a) no(a) NASCIMENTO DE MORAES da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **30/06/2026 a 26/12/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.25371/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.005.344/2026 de 3 de JULHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **REGIANE DOS SANTOS VIANA**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00877328-01, lotado(a) no(a) LUSO ROCHA - ANEXO I - ALTO BONITO da Secretaria de Estado da Educação, em BALSAS, no período **08/06/2026 a 04/12/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.23141/2026** - URE BALSAS

PORTARIA Nº10.005.450/2026 de 16 de JULHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **VANDERLICE VERAS DE SOUSA**, AUX.SERV/COZINHEIRO(A) /CONTRA, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00901836-00, lotado(a) no(a) HUMBERTO DE CAMPOS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **16/06/2026 a 12/12/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **02026.110220.25606/2026** - URE SAO LUIS

LICENÇA PARA ACOMPANHAR O CÔNJUGE SEM VENCIMENTO E VANTAGENS

PORTARIA Nº10.005.452/2026 de 16 de JULHO de 2026. Conceder 3.600 dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR O CÔNJUGE SEM VENCIMENTO E VANTAGENS**, a **GISELLE SAMPAIO PIRES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296596-02, lotado(a) no(a) SUPERVISAO DE MODALIDADES E DIVERSIDADES EDUCACIONAIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **17/07/2026 a 24/05/2036**, , nos termos do ART. 142 § 2º, DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.12660/2026** - URE SAO LUIS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº10.005.322/2026 de 2 de JULHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ALMI PEREIRA DA ROCHA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00800009-01, lotado(a) no(a) ROBSON PARENTES NOLETO SILVA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **24/04/2026 a 20/10/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.04888/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.005.447/2026 de 16 de JULHO de 2026. Conceder 365 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ALUIZIO DOS SANTOS MARQUES DA SILVEIRA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299769-05, lotado(a) no(a) INACIO ROCHA - ANEXO I - PEDRAS da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período **31/05/2026 a 30/05/2027**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.08153/2026** - URE CAXIAS

PORTARIA Nº10.005.523/2026 de 29 de JULHO de 2026. Conceder 365 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **AMELIA LUCIA BRANDAO ARAUJO GONCALVES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295716-00, lotado(a) no(a) ANNA BERNARDES da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **02/06/2026 a 01/06/2027**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.08160/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.005.348/2026 de 6 de JULHO de 2026. Conceder 40 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ANALIE PEREIRA DE MIRANDA RUBEN**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293571-03, lotado(a) no(a) ISA RAPOSO BORBA GUIMARAES - ANEXO III - COCOS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO JOAO DOS PATOS, no período **28/05/2026 a 06/07/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07358/2026** - URE SAO JOAO DOS PATOS

PORTARIA Nº10.005.372/2026 de 8 de JULHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ANDREA DE FREITAS BATISTA**, AUX.SERV/COZINHEIRO(A) /CONTRA, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00911954-00, lotado(a) no(a) PROFESSORA MARIA CASIMIRO SOARES da Secretaria de Estado da Educação, em BACABAL, no período **05/05/2026 a 02/08/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07031/2026** - URE BACABAL

PORTARIA Nº10.005.429/2026 de 15 de JULHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **CIDKLEY OLIVEIRA DALMEIDA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798204-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR ANTONIO LAERCIO ALVES FERNANDES DOS REIS da Secretaria de Estado da Educação, em ZE DOCA, no período **16/06/2026 a 14/08/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07297/2026** - URE ZE DOCA

PORTARIA Nº10.005.318/2026 de 1 de JULHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **CLAUDIA MARIA M SAMPAIO GONCAL**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00266253-00, lotado(a) no(a) QUILOMBOLA ANAJATUBENSE da Secretaria de Estado da Educação, em ITAPECURU MIRIM, no período **01/06/2026 a 29/08/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06619/2026** - URE ITAPECURU MIRIM

PORTARIA Nº10.005.541/2026 de 31 de JULHO de 2026. Conceder 365 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **CLEDINA SAYONARA SOUSA REGO**, PROFESSOR I, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00271105-00, lotado(a) no(a) CLODOMIR MILET da Secretaria de Estado da Educação, em CODO, no período **12/03/2026 a 11/03/2027**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.05042/2026** - URE CODO

PORTARIA Nº10.005.311/2026 de 1 de JULHO de 2026. Conceder 45 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **DOMINGOS DE JESUS O ALMEIDA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300006-04, lotado(a) no(a) LEAO SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em VIANA, no período **03/06/2026 a 17/07/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06828/2026** - URE VIANA

PORTARIA Nº10.005.449/2026 de 16 de JULHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ELIEUDA DE SOUSA RIBEIRO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00274030-00, lotado(a) no(a) PROFESSORA RITA DE CASSIA AZEVEDO da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período **29/04/2026 a 27/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07676/2026** - URE CAXIAS

PORTARIA Nº10.005.448/2026 de 16 de JULHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ELIEUDA DE SOUSA RIBEIRO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00274030-01, lotado(a) no(a) PROFESSORA RITA DE CASSIA AZEVEDO da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período **29/04/2026 a 27/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.08230/2026** - URE CAXIAS

PORTARIA Nº10.005.493/2026 de 22 de JULHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ELIZANGELA PINHO ALVES**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299395-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR ROBSON CAMPOS MARTINS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **22/05/2026 a 20/07/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.05567/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.391/2026 de 10 de JULHO de 2026. Conceder 70 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **EUGES SILVA DE LIMA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293661-01, lotado(a) no(a) UNIDADE PLENA SAO LUIS - PROFESSOR BARJONAS LOBAO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **17/06/2026 a 25/08/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07342/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.338/2026 de 3 de JULHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **FABRISIO CORDEIRO FERREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293125-03, lotado(a) no(a) HENRIQUE DE LA ROQUE da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **27/04/2026 a 25/07/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06566/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.005.320/2026 de 1 de JULHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **FABRISIO CORDEIRO FERREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293125-02, lotado(a) no(a) RIO AMAZONAS da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **27/04/2026 a 25/07/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06563/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.005.373/2026 de 8 de JULHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **FRANCISCO ALBERTO SILVA DE ARAUJO**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298470-00, lotado(a) no(a) **MARIA DA CONCEICAO TEOFILO SILVA** da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **10/05/2026 a 07/08/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06770/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.005.511/2026 de 24 de JULHO de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS FILHO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299271-00, lotado(a) no(a) **DR PAULO RAMOS** da Secretaria de Estado da Educação, em SAO JOAO DOS PATOS, no período **08/07/2026 a 06/08/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.08373/2026** - URE SAO JOAO DOS PATOS

PORTARIA Nº10.005.409/2026 de 13 de JULHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **GENIVALDO MARTINS DA SILVA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294603-01, lotado(a) no(a) **DEPUTADO JULIO PIRES MONTELES** da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, no período **17/06/2026 a 14/09/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07796/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.005.388/2026 de 10 de JULHO de 2026. Conceder 45 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **HUGO WILLIAM CUZCANO IGARZA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00099485-03, lotado(a) no(a) **CIDADE DE SAO JOSE DE RIBAMAR** da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **16/06/2026 a 30/07/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07305/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.477/2026 de 21 de JULHO de 2026. Conceder 45 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **JOAO DE DEUS CORREA MARTINS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00096420-02, lotado(a) no(a) **RIBAMAR PINHEIRO** da Secretaria de Estado da Educação, em ITAPECURU MIRIM, no período **08/07/2026 a 21/08/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.08107/2026** - URE ITAPECURU MIRIM

PORTARIA Nº10.005.519/2026 de 24 de JULHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **JOELMA ANTONIA GONCALVES ARAUJO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297182-00, lotado(a) no(a) **MARIA JOSE DIAS TROVAO** da Secretaria de Estado da Educação, em CODO, no período **19/05/2026 a 17/07/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06357/2026** - URE CODO

PORTARIA Nº10.005.425/2026 de 15 de JULHO de 2026. Conceder 14 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **JOSE GLAYDSTONE NERES RODRIGUES SOARES**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298205-00, lotado(a) no(a) **PE DELFINO** da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **10/06/2026 a 23/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07928/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.005.441/2026 de 15 de JULHO de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **JOSE LUIS CHAVES JUNIOR**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299101-00, lotado(a) no(a) **DR JOAO LULA** da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **02/06/2026 a 01/07/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07030/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.005.385/2026 de 9 de JULHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **JOSE RIBAMAR DE ARAUJO JUNIOR**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00147624-01, lotado(a) no(a) DR GENESIO REGO - ANEXO I - CENTRO DOS RODRIGUES da Secretaria de Estado da Educação, em PRESIDENTE DUTRA, no período **22/06/2026 a 20/08/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07547/2026** - URE PRESIDENTE DUTRA

PORTARIA Nº10.005.307/2026 de 1 de JULHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **JOSIANI SCHENCKNECHT ALVES**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00854067-00, lotado(a) no(a) MARIA DA CONCEICAO TEOFILO SILVA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **28/05/2026 a 26/07/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06924/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.005.335/2026 de 3 de JULHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **KATIA FILISMINA OLIVEIRA DE SOUZA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00274899-00, lotado(a) no(a) CIDADE OPERARIA II da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **20/03/2026 a 17/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03379/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.542/2026 de 31 de JULHO de 2026. Conceder 104 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **KELSON DE SOUSA MENDES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297851-01, lotado(a) no(a) PADRE ANCHIETA da Secretaria de Estado da Educação, em PRESIDENTE DUTRA, no período **17/03/2026 a 28/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820403461/2026** - URE PRESIDENTE DUTRA

PORTARIA Nº10.005.544/2026 de 31 de JULHO de 2026. Conceder 104 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **KELSON DE SOUSA MENDES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297851-00, lotado(a) no(a) PADRE ANCHIETA da Secretaria de Estado da Educação, em PRESIDENTE DUTRA, no período **17/03/2026 a 28/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820403462/2026** - URE PRESIDENTE DUTRA

PORTARIA Nº10.005.533/2026 de 30 de JULHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **KILZA FERNANDA SANTIAGO MORAES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00100371-01, lotado(a) no(a) LUIS AUGUSTO BARROS da Secretaria de Estado da Educação, em CODO, no período **26/06/2026 a 24/08/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07738/2026** - URE CODO

PORTARIA Nº10.005.510/2026 de 24 de JULHO de 2026. Conceder 240 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **LINDINALVA ALVES LUZ OLIVEIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00264014-01, lotado(a) no(a) SENADOR CLODOMIR MILLET da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **12/06/2026 a 06/02/2027**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.08385/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.005.509/2026 de 24 de JULHO de 2026. Conceder 240 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **LINDINALVA ALVES LUZ OLIVEIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00264014-00, lotado(a) no(a) SENADOR CLODOMIR MILLET da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **12/06/2026 a 06/02/2027**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.08384/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.005.350/2026 de 6 de JULHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **MANOEL FRANCISCO LOPES DOS SANTOS**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00268057-00, lotado(a) no(a) ANTONIO REINALDO PORTO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO JOAO DOS PATOS, no período **26/05/2026 a 23/08/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07361/2026** - URE SAO JOAO DOS PATOS

PORTARIA Nº10.005.328/2026 de 2 de JULHO de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **MARCIEL RODRIGO DE BRITO PEREIRA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298320-01, lotado(a) no(a) JOAO PAULO I da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **28/05/2026 a 26/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07115/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.005.478/2026 de 21 de JULHO de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **MARILIANE VIEIRA DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00289443-02, lotado(a) no(a) 2 DE JULHO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **03/06/2026 a 02/07/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06950/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.380/2026 de 9 de JULHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **MARIO JOSE PEREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291630-02, lotado(a) no(a) DR GERALDO MELO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **10/06/2026 a 08/08/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07032/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.470/2026 de 20 de JULHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **MARISE OLIVEIRA ANDRADE REIS**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299704-00, lotado(a) no(a) SALUSTIANO TRINDADE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **03/07/2026 a 30/09/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.08252/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.306/2026 de 1 de JULHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **MARLONE RAPOSO JANSEN GOMES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00287977-00, lotado(a) no(a) PRINCESA ISABEL - SFP da Secretaria de Estado da Educação, em ZE DOCA, no período **15/04/2026 a 13/07/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06722/2026** - URE ZE DOCA

PORTARIA Nº10.005.502/2026 de 23 de JULHO de 2026. Conceder 15 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **MARTA AURELIA CAMPOS SILVEIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00099496-01, lotado(a) no(a) JOAO EVANGELISTA SERRA DOS SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **03/06/2026 a 17/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **02026.58204.08136/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.524/2026 de 29 de JULHO de 2026. Conceder 45 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **NILTON VIANA CHAVES**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00138393-03, lotado(a) no(a) ALVES CARDOSO da Secretaria de Estado da Educação, em CODO, no período **09/07/2026 a 22/08/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.08205/2026** - URE CODO

PORTARIA Nº10.005.400/2026 de 10 de JULHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **OSVALDO SILVA VIEIRA FILHO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299188-06, lotado(a) no(a) PROFESSOR VALMIR DA PAIXAO SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **02/05/2026 a 30/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.05889/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.005.345/2026 de 6 de JULHO de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS MEDRADO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293084-02, lotado(a) no(a) DOM MARCELINO BICEGO da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILANDIA, no período **07/07/2026 a 05/08/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06360/2026** - URE ACAILANDIA

PORTARIA Nº10.005.430/2026 de 15 de JULHO de 2026. Conceder 7 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **REIJANNE SOUSA DE ARAUJO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00808639-00, lotado(a) no(a) ODOLFO MEDEIROS - SALA FORA III - COLEGIO 02 DE JULHO da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período **07/06/2026 a 13/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07555/2026** - URE CAXIAS

PORTARIA Nº10.005.480/2026 de 21 de JULHO de 2026. Conceder 45 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **RENATA CAROLINE PEREIRA REIS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00808402-00, lotado(a) no(a) PLENO CIDADE DE SAO LUIS - COHAB da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **16/06/2026 a 30/07/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07251/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.312/2026 de 1 de JULHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **RICARDO RIBEIRO MAFRA**, AGENTE DE ADMINISTRACAO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00272392-00, lotado(a) no(a) MARIA FIRMINA DOS REIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **27/04/2026 a 25/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06797/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.501/2026 de 23 de JULHO de 2026. Conceder 75 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ROSIMAR COELHO DE SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297504-01, lotado(a) no(a) TIRADENTES V - TIMON da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **21/05/2026 a 03/08/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06402/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.005.371/2026 de 8 de JULHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **SILVIA CRISTINA SOARES DE SOUZA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294357-01, lotado(a) no(a) JOAO PAULO II da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **10/06/2026 a 07/09/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07011/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.386/2026 de 9 de JULHO de 2026. Conceder 15 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **SUELY MACEDO DA COSTA CAMPELO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00155729-01, lotado(a) no(a) ROBSON PARENTES NOLETO SILVA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **25/05/2026 a 08/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06781/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.005.308/2026 de 1 de JULHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ALEXSANDRA CAMARA PAZ LINDOSO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00008402-01, lotado(a) no(a) BENEDITO LEITE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **04/06/2026 a 30/11/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06807/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.387/2026 de 9 de JULHO de 2026. Conceder 81 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ALINE SOARES DE AZEVEDO**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298535-03, lotado(a) no(a) ODYLO COSTA FILHO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **10/04/2026 a 29/06/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06714/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.359/2026 de 7 de JULHO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ANA EUGENIA ARAUJO DO CARMO**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00854186-05, lotado(a) no(a) SUPERVISAO DE NORMAS E ORGANIZACAO DA REDE INTEGRAL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **18/06/2026 a 15/10/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07075/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.378/2026 de 9 de JULHO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ANA EUGENIA ARAUJO DO CARMO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00854186-04, lotado(a) no(a) POETA CUNHA SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **18/06/2026 a 15/10/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07057/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.538/2026 de 31 de JULHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ANA TERCIA DE OLIVEIRA SALES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294890-01, lotado(a) no(a) MARIA FIRMINA DOS REIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **21/07/2026 a 18/09/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820408735/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.481/2026 de 21 de JULHO de 2026. Conceder 45 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ANA TERCIA DE OLIVEIRA SALES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294890-01, lotado(a) no(a) MARIA FIRMINA DOS REIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **06/06/2026 a 20/07/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07348/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.518/2026 de 24 de JULHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **CIRLENE MARIA ALVES DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00797814-01, lotado(a) no(a) ALUIZIO DE AZEVEDO da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **10/06/2026 a 07/09/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.08021/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.005.539/2026 de 31 de JULHO de 2026. Conceder 50 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **CLEOMENES GARCIA DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296752-00, lotado(a) no(a) JAPIACU da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **14/06/2026 a 02/08/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820407433/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.473/2026 de 20 de JULHO de 2026. Conceder 45 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **CONCEICAO DE MARIA PINTO SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00264774-00, lotado(a) no(a) UNIDADE PLENA SAO LUIS - PROFESSOR BARJONAS LOBAO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **03/07/2026 a 16/08/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **02026.58204.08273/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.446/2026 de 16 de JULHO de 2026. Conceder 365 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **DEMerval P. DA SILVA FILHO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292140-03, lotado(a) no(a) ESTADO DE SAO PAULO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **20/06/2026 a 19/06/2027**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.08155/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.443/2026 de 16 de JULHO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **DIEGO LEONARDO F DE MENESES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00814024-00, lotado(a) no(a) TEOFILO DIAS da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período **05/07/2026 a 01/11/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.08159/2026** - URE CAXIAS

PORTARIA Nº10.005.424/2026 de 14 de JULHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **EDNALVA MORENO DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300019-04, lotado(a) no(a) DOM LUIS BRITO da Secretaria de Estado da Educação, em VIANA, no período **13/05/2026 a 08/11/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820407482/2026** - URE VIANA

PORTARIA Nº10.005.486/2026 de 22 de JULHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ELIANA DE SOUSA LIMA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798401-00, lotado(a) no(a) DR JOAO LULA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **31/05/2026 a 28/08/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07267/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.005.393/2026 de 10 de JULHO de 2026. Conceder 45 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ELIZANE SOUSA DO NASCIMENTO RESPLANDES**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00275993-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR GALENO EDGAR BRANDES da Secretaria de Estado da Educação, em BARRA DO CORDA, no período **30/05/2026 a 13/07/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07041/2026** - URE BARRA DO CORDA

PORTARIA Nº10.005.483/2026 de 22 de JULHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ELTON DE SENA FERREIRA**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291047-01, lotado(a) no(a) DR ANTONIO JORGE DINO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **10/06/2026 a 08/08/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07586/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.528/2026 de 29 de JULHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **FERNANDO CESAR BRITO**, VIGIA, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00264219-00, lotado(a) no(a) DOM LUIS BRITO da Secretaria de Estado da Educação, em VIANA, no período **05/06/2026 a 01/12/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.08198/2026** - URE VIANA

PORTARIA Nº10.005.353/2026 de 6 de JULHO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **FLAVIA REGINA SOUSA MARTINS TAVARES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296800-03, lotado(a) no(a) CRUZEIRO DE SANTA BARBARA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **16/05/2026 a 12/09/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07001/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.435/2026 de 15 de JULHO de 2026. Conceder 300 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292062-06, lotado(a) no(a) VICENTE MAIA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **05/05/2026 a 28/02/2027**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.05788/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.484/2026 de 22 de JULHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **GILVANA CORDEIRO CARDOSO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00270041-00, lotado(a) no(a) VIRIATO CORREA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **22/05/2026 a 20/07/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07241/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.369/2026 de 8 de JULHO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **IVANILDE SILVA AMORIM**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00266441-00, lotado(a) no(a) JOAO SOBREIRA DE LIMA - SFP - UPR ANIL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **19/05/2026 a 15/09/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06959/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.379/2026 de 9 de JULHO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **IVANILDE SILVA AMORIM**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00266441-01, lotado(a) no(a) JOAO SOBREIRA DE LIMA - SFP - APAC PACO DO LUMIAR da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **19/05/2026 a 15/09/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06960/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.428/2026 de 15 de JULHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **JOSE ALCIDES SANTOS FARIAS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00266512-00, lotado(a) no(a) NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período **28/05/2026 a 26/07/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820407301/2026** - URE PINHEIRO

PORTARIA Nº10.005.535/2026 de 30 de JULHO de 2026. Conceder 365 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **JOSEMIR FERREIRA BELFORT**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295991-02, lotado(a) no(a) PROFESSOR ROBSON CAMPOS MARTINS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **03/07/2026 a 02/07/2027**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07739/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.485/2026 de 22 de JULHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **KARLENE BRANDAO DE SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298971-09, lotado(a) no(a) UNIAO da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **31/05/2026 a 29/07/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07045/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.005.398/2026 de 10 de JULHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **KARLENE BRANDAO DE SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298971-06, lotado(a) no(a) **HENRIQUE DE LA ROQUE** da Secretaria de Estado da Educação, em **IMPERATRIZ**, no período **31/05/2026 a 29/07/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07017/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.005.389/2026 de 10 de JULHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **LAUDECI PIRES MELO CARVALHO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00009151-03, lotado(a) no(a) **PROFESSOR ROBSON CAMPOS MARTINS** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **18/06/2026 a 15/09/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07293/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.005.310/2026 de 1 de JULHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **MARGARETH BARROS TEIXEIRA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00098288-07, lotado(a) no(a) **PROFESSORA MARIA DA GLORIA COSTA ARCANGELI** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **07/06/2026 a 04/09/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06704/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.005.475/2026 de 21 de JULHO de 2026. Conceder 45 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **MARIA LUISA MARTINS COSTA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296170-02, lotado(a) no(a) **ALMIRANTE TAMANDARE** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **15/06/2026 a 29/07/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.08250/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.005.458/2026 de 17 de JULHO de 2026. Conceder 100 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **MARISTELA ALVES ROSAL BASILIO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295712-01, lotado(a) no(a) **UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TIMON** da Secretaria de Estado da Educação, em **TIMON**, no período **05/07/2026 a 12/10/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.08225/2026** - URE **TIMON**

PORTARIA Nº10.005.305/2026 de 1 de JULHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **OLIVIA FREITAS PERDIGAO SOUZA**, PROFESSOR II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00379744-02, lotado(a) no(a) **POETA CUNHA SANTOS** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **08/05/2026 a 06/07/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06576/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.005.332/2026 de 2 de JULHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **OLIVIA FREITAS PERDIGAO SOUZA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00379744-01, lotado(a) no(a) **POETA CUNHA SANTOS** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **08/05/2026 a 06/07/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06575/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.005.525/2026 de 29 de JULHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **PATRICIA ROCHA DE ARAUJO**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00853919-01, lotado(a) no(a) **PEDRO ALVARES CABRAL** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **29/06/2026 a 27/08/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.08177/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.005.526/2026 de 29 de JULHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **PATRICIA ROCHA DE ARAUJO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00853919-00, lotado(a) no(a) PEDRO ALVARES CABRAL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **29/06/2026 a 27/08/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.08175/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.543/2026 de 31 de JULHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **RODRIGO FRANCA SILVA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00854137-01, lotado(a) no(a) BERNARDO COELHO DE ALMEIDA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **13/07/2026 a 10/09/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.08397/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.469/2026 de 20 de JULHO de 2026. Conceder 365 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ROSEMARY SOUSA DE ARAUJO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300427-06, lotado(a) no(a) UNIDADE PLENA CAXIAS da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período **01/04/2026 a 31/03/2027**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.08238/2026** - URE CAXIAS

PORTARIA Nº10.005.329/2026 de 2 de JULHO de 2026. Conceder 100 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **SANDRA REGINA BARBOSA PEREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299136-00, lotado(a) no(a) MARIA JOSE PORTELA da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **28/03/2026 a 05/07/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06372/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.005.313/2026 de 1 de JULHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **SIMONE DE SOUZA KYT**, ESPECIALISTA EM SAUDE, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294395-00, lotado(a) no(a) GOVERNADOR ARCHER da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **25/05/2026 a 22/08/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07255/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.005.531/2026 de 30 de JULHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **SORAIA MARIA GOMES PEREIRA QUEIROZ**, PROFESSOR II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00274669-01, lotado(a) no(a) SAO RAIMUNDO NONATO da Secretaria de Estado da Educação, em BALSAS, no período **23/02/2026 a 21/08/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03501/2026** - URE BALSAS

PORTARIA Nº10.005.370/2026 de 8 de JULHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **VANEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00799186-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR EZELBERTO MARTINS - SALA FORA I - RIBEIRA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **26/05/2026 a 24/07/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06432/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.491/2026 de 22 de JULHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **VICKRAM BUDHRAM**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295047-04, lotado(a) no(a) JOSUE MONTELLO da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **24/05/2026 a 19/11/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07723/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.005.522/2026 de 29 de JULHO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **WALTER DE SOUSA FILHO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00276515-07, lotado(a) no(a) **OSCAR GALVAO** da Secretaria de Estado da Educação, em **PEDREIRAS**, no período **26/05/2026 a 22/09/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06378/2026** - URE PEDREIRAS

PORTARIA Nº10.005.358/2026 de 6 de JULHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **WILDE VALE DE CARVALHO DOS SANTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296266-04, lotado(a) no(a) **JOAO PAULO II** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **11/05/2026 a 06/11/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07051/2026** - URE SAO LUIS

LICENÇA PATERNIDADE EM PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº10.005.337/2026 de 3 de JULHO de 2026. Conceder 15 dias de **LICENÇA PATERNIDADE EM PRORROGAÇÃO**, a **FRANCISCO ANDRELINO DA SILVA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00855213-00, lotado(a) no(a) **JACIRA DE OLIVEIRA E SILVA** da Secretaria de Estado da Educação, em **TIMON**, no período **30/05/2026 a 13/06/2026**, , nos termos do ART. 141, § 1º DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.19654/2026** - URE TIMON

LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO

PORTARIA Nº10.005.390/2026 de 10 de JULHO de 2026. Conceder 8 dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO**, a **CRISTIANE R SILVA E SILVA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00854920-00, lotado(a) no(a) **PE DELFINO** da Secretaria de Estado da Educação, em **TIMON**, no período **19/06/2026 a 26/06/2026**, , nos termos do ART. 153, I, "F", DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.23169/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.005.381/2026 de 9 de JULHO de 2026. Conceder 8 dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO**, a **GUILHERME MELO BATISTA**, PROFESSOR MAG-IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00892901-00, lotado(a) no(a) **DOM MARCELINO DE MILAO** da Secretaria de Estado da Educação, em **BARRA DO CORDA**, no período **20/06/2026 a 27/06/2026**, , nos termos do ART. 153, I, "F", DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.21021/2026** - URE BARRA DO CORDA

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

PORTARIA Nº10.005.368/2026 de 8 de JULHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, a **FABRICIO JOSE RODRIGUES PINHEIRO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798024-00, lotado(a) no(a) **DR PAULO RAMOS** da Secretaria de Estado da Educação, em **CHAPADINHA**, no período **23/06/2026 a 21/08/2026**, , nos termos do ART. 137 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06624/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.005.363/2026 de 7 de JULHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, a **FABRICIO JOSE RODRIGUES PINHEIRO**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798024-01, lotado(a) no(a) **DR PAULO RAMOS** da Secretaria de Estado da Educação, em **CHAPADINHA**, no período **23/06/2026 a 21/08/2026**, , nos termos do ART. 137 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06625/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.005.343/2026 de 3 de JULHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a **NAYARA DANNIELLE COSTA DE SOUSA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00806657-00, lotado(a) no(a) **JACIRA DE OLIVEIRA E SILVA** da Secretaria de Estado da Educação, em **TIMON**, no período **23/06/2026 a 21/08/2026**, , nos termos do ART. 137 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06624/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.005.419/2026 de 14 de JULHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a **SILVERIA SILVA MARTINS RODRIGUES**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00799122-00, lotado(a) no(a) **HUMBERTO DE CAMPOS** da Secretaria de Estado da Educação, em **PRESIDENTE DUTRA**, no período **19/02/2026 a 19/05/2026**, , nos termos do ART. 137 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01995/2026** - URE PRESIDENTE DUTRA

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº10.005.440/2026 de 15 de JULHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - PRORROGAÇÃO**, a **DANIELLE NAVA ALVES DA S ROCHA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293906-02, lotado(a) no(a) **JULIO DE MESQUITA FILHO** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **06/06/2026 a 04/08/2026**, , nos termos do ART. 137 C/C ART. 122 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.08018/2026** - URE SAO LUIS

LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA

PORTARIA Nº10.005.536/2026 de 30 de JULHO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ANA CLAUDIA SILVA AZEVEDO FERREIRA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292947-00, lotado(a) no(a) **IEMA PLENO SAO LUIS - MARIA MONICA VALE** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **03/08/2026 a 28/07/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **26/04/2002 a 25/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022021894/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.001.786/2026 de 31 de JULHO de 2025. Conceder 212 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ANDREA MENDES SIMAS**, PROFESSOR II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00273590-00, lotado(a) no(a) **SUPERVISAO DE PLANEJAMENTO DE REDE DE ENSINO** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **04/08/2025 a 03/03/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **28/03/1999 a 27/03/2024** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202511022023218/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.498/2026 de 23 de JULHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ANTONIO ELSON DE CARVALHO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290264-00, lotado(a) no(a) **CONEGO RIBAMAR CARVALHO** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **30/05/2021 a 29/05/2026** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022020684/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.330/2026 de 2 de JULHO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **CARLOS FERNANDO BAIMA DE SOUSA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00264209-00, lotado(a) no(a) **SETE DE SETEMBRO** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **03/08/2026 a 28/07/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **27/05/2002 a 26/05/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022021022/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.413/2026 de 13 de JULHO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **CARLOS HUMBERTO SILVA FERREIRA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00263698-00, lotado(a) no(a) **JOAQUIM GOMES DE SOUSA** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **03/08/2026 a 28/07/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **13/05/2002 a 12/05/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022018498/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.005.534/2026 de 30 de JULHO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **CONCEICAO DE FATIMA RAMOS SILV**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290875-06, lotado(a) no(a) **DR GERALDO MELO** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **10/08/2026 a 04/08/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **13/05/2002 a 12/05/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022025623/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.005.360/2026 de 7 de JULHO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **DELGY COSTA SOARES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294310-01, lotado(a) no(a) **2 DE JULHO** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **03/08/2026 a 28/07/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **31/07/2002 a 30/07/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022018603/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.005.397/2026 de 10 de JULHO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **DORALETE FARIAS CARNEIRO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00263625-03, lotado(a) no(a) **PROFESSOR JOSE FRANCA DE SOUSA** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **03/08/2026 a 28/07/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **11/07/2002 a 10/07/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022010431/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.005.512/2026 de 24 de JULHO de 2026. Conceder 270 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **EDVANIA MARTINS LOPES**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292429-00, lotado(a) no(a) **GOVERNADOR ARCHER** da Secretaria de Estado da Educação, em **IMPERATRIZ**, no período **03/08/2026 a 29/04/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **25/04/2007 a 24/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022021047/2026** - URE **IMPERATRIZ**

PORTARIA Nº10.005.549/2026 de 31 de JULHO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **EUDILANGE RIBEIRO SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294181-03, lotado(a) no(a) **JOSE GIORCELLI COSTA** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **10/08/2026 a 04/08/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **15/07/2002 a 14/07/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022025037/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.005.410/2026 de 13 de JULHO de 2026. Conceder 270 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **FATIMA DE MARIA CHAVES SABOIA**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299412-10, lotado(a) no(a) **LICEU MARANHENSE** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **01/09/2026 a 28/05/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **28/02/2008 a 27/02/2023** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022019709/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.005.532/2026 de 30 de JULHO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **FLAVIA MOREIRA FEITOSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00315010-05, lotado(a) no(a) **RENASCENCA** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **03/08/2026 a 28/07/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **09/07/2002 a 09/07/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022023856/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.005.517/2026 de 24 de JULHO de 2026. Conceder 540 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **JOSE RIBAMAR NASCIMENTO SANTOS**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00263768-00, lotado(a) no(a) **SAO JOSE DE RIBAMAR** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **03/08/2026 a 24/01/2028**, referente ao quinquênio compreendido entre **14/05/1992 a 13/05/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022018914/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.005.309/2026 de 1 de JULHO de 2026. Conceder 270 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **JULIO CESAR VIEIRA SANTOS**, DATILOGRAFO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00265378-00, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCACAO CAPITAL** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **06/07/2026 a 01/04/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **30/03/2010 a 29/03/2025** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022017193/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.005.503/2026 de 23 de JULHO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **LEILA BERNARDA MACIEL LIMA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00277245-01, lotado(a) no(a) **SAO JOSE DE RIBAMAR** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **03/08/2026 a 28/07/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **19/04/2002 a 18/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022004934/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.005.482/2026 de 21 de JULHO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **LUIZ CARLOS FONSECA DE SOUZA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291844-02, lotado(a) no(a) **TIRADENTES I - SAO LUIS** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **03/08/2026 a 28/07/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **13/10/2002 a 12/10/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022023836/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.005.520/2026 de 24 de JULHO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **LUZIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293445-01, lotado(a) no(a) **JOAO FURTADO BRITO** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO JOAO DOS PATOS**, no período **03/08/2026 a 28/07/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **08/05/2002 a 07/05/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022018490/2026** - URE **SAO JOAO DOS PATOS**

PORTARIA Nº10.005.474/2026 de 20 de JULHO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **LUZIVALDA BERSON PARREAO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293142-02, lotado(a) no(a) **FORTUNATO MOREIRA NETO** da Secretaria de Estado da Educação, em **IMPERATRIZ**, no período **03/08/2026 a 28/07/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **18/04/2002 a 17/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022025337/2026** - URE **IMPERATRIZ**

PORTARIA Nº10.005.420/2026 de 14 de JULHO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **MARIA DA CONCEICAO ARAUJO LOPES RODRIGUES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293802-03, lotado(a) no(a) **DESEMBARGADOR EMESIO DARIO DE ARAUJO** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **03/08/2026 a 28/07/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **19/04/2002 a 18/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.23041/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.005.321/2026 de 1 de JULHO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **MARIA DA PAZ COSTA LOBATO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00265621-01, lotado(a) no(a) **JOSUE MONTELLO** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **03/08/2026 a 28/07/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **18/11/2003 a 17/11/2023** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022019210/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.005.529/2026 de 29 de JULHO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **MATILDE PONTES PEREIRA MOREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00285095-01, lotado(a) no(a) ERASMO DIAS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **03/08/2026 a 28/07/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **12/07/2002 a 12/07/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022020948/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.382/2026 de 9 de JULHO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **PENHA MARLY VIANA DE ARAUJO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00268825-01, lotado(a) no(a) JOSE JUSTINO PEREIRA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **13/07/2026 a 07/07/2027** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.16086/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.489/2026 de 22 de JULHO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **REGINA CELIA CARNEIRO PEREIRA PARANHOS**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293707-01, lotado(a) no(a) POETA CUNHA SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **03/08/2026 a 28/07/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **19/04/2002 a 18/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022018273/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.527/2026 de 29 de JULHO de 2026. Conceder 270 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **TERESA CRISTINA REGO RIBEIRO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291373-03, lotado(a) no(a) BARBOSA DE GODOIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **03/08/2026 a 29/04/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **19/04/2007 a 19/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.25986/2026** - URE SAO LUIS

LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR

PORTARIA Nº10.005.548/2026 de 31 de JULHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **ADAO PEREIRA DE SOUSA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00098514-06, lotado(a) no(a) PROFESSOR JOSE CARLOS QUADROS da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **13/03/2012 a 12/03/2017** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022004217/2026** - URE PINHEIRO

PORTARIA Nº10.005.521/2026 de 24 de JULHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **ANTONIO CARLOS MARQUES FIGUEREDO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295819-02, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE COMUNICACAO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **14/09/2026 a 12/12/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **31/03/2019 a 30/03/2024** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022019741/2026** - URE SAO LUIS

READAPTAÇÃO

PORTARIA Nº10.005.412/2026 de 13 de JULHO de 2026. Conceder 365 dias de **READAPTAÇÃO**, a **ANGELO ROBERTO SILVA BARROS**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00853617-00, lotado(a) no(a) VICENTE MAIA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **04/08/2026 a 03/08/2027** , nos termos do ART. 29 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07988/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.423/2026 de 14 de JULHO de 2026. Conceder 120 dias de **READAPTAÇÃO**, a **DANIELLE COSTA DE SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292978-01, lotado(a) no(a) **ALUIZIO DE AZEVEDO** da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **29/06/2026 a 26/10/2026**, , nos termos do ART. 29 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07985/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.005.422/2026 de 14 de JULHO de 2026. Conceder 120 dias de **READAPTAÇÃO**, a **DANIELLE COSTA DE SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292978-00, lotado(a) no(a) **ALUIZIO DE AZEVEDO** da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **29/06/2026 a 26/10/2026**, , nos termos do ART. 29 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07984/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.005.467/2026 de 17 de JULHO de 2026. Conceder 365 dias de **READAPTAÇÃO**, a **FAUSTO LUIZ DUARTE RIPARDO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295445-01, lotado(a) no(a) **MARIA DA CONCEICAO TEOFILO SILVA** da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **08/07/2026 a 07/07/2027**, , nos termos do ART. 29 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.08324/2026** - URE TIMON

READAPTAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO

PORTARIA Nº10.005.515/2026 de 24 de JULHO de 2026. Conceder 78 dias de **READAPTAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO**, a **VANIO DIAS RODRIGUES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798055-00, lotado(a) no(a) **SENADOR CLODOMIR MILLET** da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **24/07/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do ART. 29 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.23375/2026** - URE TIMON

REMOÇÃO

PORTARIA Nº10.005.437/2026 de 15 de JULHO de 2026. Remover o(a) servidor(a) **CIRLENE OLIVEIRA SOUSA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00807539-03, do município de **ESTREITO/URE IMPERATRIZ**, para o município de **ESTREITO/URE IMPERATRIZ**, nos termos do ART. 1º DA LEI Nº 30.046, DE 23 DE MAIO DE 2014, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.35845/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.005.427/2026 de 15 de JULHO de 2026. Remover o(a) servidor(a) **CIRLENE OLIVEIRA SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00807539-02, do município de **ESTREITO/URE IMPERATRIZ**, para o município de **ESTREITO/URE IMPERATRIZ**, nos termos do ART. 1º DA LEI Nº 30.046, DE 23 DE MAIO DE 2014, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.35845/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.005.403/2026 de 13 de JULHO de 2026. Remover o(a) servidor(a) **SIDCLEY PEREIRA GOMES**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00817104-00, do município de **SAO LUIS/URE SAO LUIS**, para o município de **SAO LUIS/URE SAO LUIS**, nos termos do ART. 1º DA LEI Nº 30.046, DE 23 DE MAIO DE 2014, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.39014/2026** - URE SAO LUIS

REMOÇÃO PARA TRATAMENTO DE SAUDE

PORTARIA Nº10.005.364/2026 de 7 de JULHO de 2026. Remover o(a) servidor(a) **FRANCISCO BORGES LEAL JUNIOR**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00807881-00, do município de **PARNARAMA/URE TIMON**, para o município de **TIMON/URE TIMON**, nos termos do ART 4º, INCISO II ALINEA B DO DECRETO N. 30.046, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.04792/2026** - URE TIMON

REMOÇÃO PROVISÓRIA

PORTARIA Nº10.005.439/2026 de 15 de JULHO de 2026. Remover o(a) servidor(a) **DAVID WILLAMES REGO COIMBRA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00160054-02, do município de **TIMON/URE TIMON**, para o município de **TIMON/URE TIMON**, nos termos do PORTARIA Nº 372, DE 25 DE ABRIL DE 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.01416/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.005.432/2026 de 15 de JULHO de 2026. Remover o(a) servidor(a) **MARIA CASSIANE GARRETO DE SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00800734-01, do município de **ITAPECURU MIRIM/URE ITAPECURU MIRIM**, para o município de **ITAPECURU MIRIM/URE ITAPECURU MIRIM**, nos termos do PORTARIA Nº 372, DE 25 DE ABRIL DE 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.19021/2026** - URE ITAPECURU MIRIM

PORTARIA Nº10.005.426/2026 de 15 de JULHO de 2026. Remover o(a) servidor(a) **REGINA MARIA FERREIRA DIAS SANTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297762-00, do município de **FORMOSA DA SERRA NEGRA/URE BALSAS**, para o município de **PORTO FRANCO/URE IMPERATRIZ**, nos termos do PORTARIA Nº 372, DE 25 DE ABRIL DE 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.19332/2026** - URE IMPERATRIZ

AKEMI DAMASCENO WADA
SUPERINTENDENTE DE ADM. DE RECURSOS
HUMANOS/SUARH/SAGEP/SEDUC

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS /
SAGEP/SEDUC



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3142/2026 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, bem como, do disposto nos autos do Processo SEI nº 2025.110220.35845,

R E S O L V E:

Art. 1º. REMOVER CIRLENE OLIVEIRA SOUSA, PROFESSOR III, matrículas nº 00807539-02 e nº 807539-03, do município de IMPERATRIZ - URE IMPERATRIZ para o município de ESTREITO - URE IMPERATRIZ, nos termos do ART. 1º DA LEI Nº 30.046, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC
Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 16/07/2026, às 09:07, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016104809** e o código CRC **26E46526**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3167/2026 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 2026.110220.01416

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR O EXERCÍCIO PROVISÓRIO a DAVID WILLAMES REGO COIMBRA, PROF.MAG.III 40HS, matrícula nº 00160054-02, do município de CAXIAS - URE CAXIAS para o município de TIMON - URE TIMON**, desta forma atendendo ao interesse público coletivo, respeitados os critérios de oportunidade e conveniência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , em São Luís, data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC
Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 30/07/2026, às 16:19, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016130775** e o código CRC **48E90E4E**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3313/2026 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do **Processo nº 2025.110220.43215 - SEDUC**.

RESOLVE:

Art. 1º Pelo **EXERCÍCIO PROVISÓRIO**, do servidor **EXPEDITO LUCENA GONZAGA, PROF.MAG.III 40HS, MATRICULA Nº 863378-04**, do município de **ITAPECURU MIRIM – URE DE ITAPECURU - MIRIM** para o município de **SÃO LUIS - URE DE SÃO LUIS** a partir da data da emissão da Portaria, desta forma, atendendo ao interesse público coletivo, respeitados os critérios de oportunidade e conveniência, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, do artigo 45 da Lei nº 9.860/2013 e dos artigos 1º e ss do Decreto Estadual nº 30.046/2014;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS - Data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC

Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 24/07/2026, às 14:37, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016340702** e o código CRC **D12169B4**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2025.110220.43215

016340702v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3012/2026 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994 c/c art. 45 da Lei 9.860/2013, bem como, do que consta nos autos do Processo nº 2026.58204.04792,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder REMOÇÃO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor/a FRANCISCO BORGES LEAL JUNIOR, PROF.MAG.40/20HS, Matrícula nº 00807881-00, do Município de PARNARAMA - TIMON para o Município de TIMON - TIMON, por motivo de tratamento de saúde de pessoa da família - cônjuge - nos termos do ART 4º, INCISO II ALINEA B DO DECRETO N. 30.046.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC
Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **AKEMI DAMASCENO WADA, SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, em 08/07/2026, às 17:50, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015899950** e o código CRC **0FE55E78**.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3153/2026 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 2026.110220.19021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder EXERCÍCIO PROVISÓRIO a MARIA CASSIANE GARRETO DE SOUSA, PROFESSOR III, matrícula nº 00800734-01, do município de VARGEM GRANDE - URE ITAPECURU MIRIM para o município de ITAPECURU MIRIM - URE ITAPECURU MIRIM, desta forma atendendo ao interesse público coletivo, respeitados os critérios de oportunidade e conveniência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , em São Luís, data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC
Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em 16/07/2026, às 14:19, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016110600** e o código CRC **7E7C9D39**.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3502/2026 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, bem como, do disposto nos autos do Processo SEI nº 2025.110220.37888.

R E S O L V E:

Art. 1º. REMOVER MARIA ZILMAR DE MOURA, PROF.MAG.40/20HS, matrícula nº 00287101-02, do município de PASSAGEM FRANCA - URE SÃO JOÃO DOS PATOS para o município de PARAIBANO - URE SÃO JOÃO DOS PATOS, nos termos do ART. 1º DA LEI Nº 30.046, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC

Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -

<https://www.educacao.ma.gov.br/>



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3477/2026 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, bem como, do disposto nos autos do Processo SEI nº 2025.110220.37780.

R E S O L V E:

Art. 1º. REMOVER MIRNA MARINHO MONTEIRO, PROFESSOR III, matrícula nº 00142163-03, do município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO - URE IMPERATRIZ para o município de PORTO FRANCO - URE IMPERATRIZ, nos termos do ART. 1º DA LEI Nº 30.046, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC
Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**,
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07/08/2026, às 15:43, conforme art. 4º
da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016562164** e o código CRC **37134707**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3141/2026 - SDD/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 2026.110220.19332,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder EXERCÍCIO PROVISÓRIO a REGINA MARIA FERREIRA DIAS SANTOS, PROFESSOR III, matrícula n.º 00297762-00, do município de FORMOSA DA SERRA NEGRA - URE BALSAS para o município de PORTO FRANCO - URE IMPERATRIZ, desta forma atendendo ao interesse público coletivo, respeitados os critérios de oportunidade e conveniência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS SAGEP/SEDUC

(Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 174, de 12 de setembro de 2024).



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em 16/07/2026, às 14:19, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016103583** e o código CRC **369F6C16**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3106/2026 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, bem como, do disposto nos autos do Processo SEI nº 2025.110220.39014,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Remover SIDCLEY PEREIRA GOMES, PROF.MAG.40/20HS, matrícula nº 00817104-00, do município de VIANA - URE VIANA para o município de SÃO LUÍS - URE SÃO LUÍS**, nos termos do ART. 1º DA LEI Nº 30.046, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , em São Luís, data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC
Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS, SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 16/07/2026, às 09:07, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016039788** e o código CRC **6914AB68**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2933/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
PAULO ROBERTO TAVARES CURI	00265369-00	022.934.488-78	05/06/2026	07/06/2026	2,5 x R\$ 320,00 = R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 02/07/2026, às 14:00, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015741682** e o código CRC **870215BB**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.21003

015741682v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2934/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
VICENTE SOUSA ROCHA NETO	907141-00	476.613.053-72	26/06/2026	01/07/2026	5 x R\$ 400,00 = R\$ 2000,00
IVANARA RODRIGUES DOS SANTOS	00835188-00	623.618.993-53	26/06/2026	02/07/2026	6,5 x R\$ 320,00 = R\$ 2080,00
TOTAL					R\$ 4.080,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 02/07/2026, às 14:00, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015742423** e o código CRC **48851A23**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.21984

015742423v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2936/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
FERNANDO SANTANA ROSA	857629-00	467.284.813-20	30/06/2026	04/07/2026	4,5 x R\$ 400,00 = R\$ 1800,00
TOTAL					R\$ 1.800,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 02/07/2026, às 14:00, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015744869** e o código CRC **0B1D4C7A**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.11124.03212

015744869v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2938/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
FERNANDO SANTANA ROSA	857629-00	467.284.813-20	06/07/2026	10/07/2026	4,5 x R\$ 400,00 = R\$ 1800,00
TOTAL					R\$ 1.800,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 02/07/2026, às 14:00, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015746323** e o código CRC **3638D438**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.11124.03214

015746323v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2946/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO	0302715-14	005.764.723-28	29/06/2026	03/07/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 02/07/2026, às 14:00, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015765679** e o código CRC **5E0956BC**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.11124.03219

015765679v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2948/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
IGOR VINICIUS GOMES LINHARES	00897588-02	616.839.543-19	30/06/2026	03/07/2026	3 x R\$ 400,00 = R\$ 1.200,00
LEANA MICHELE TAVARES LEAL	296895-01	721.431.773-72	30/06/2026	03/07/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 2.160,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 02/07/2026, às 14:00, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015767354** e o código CRC **5FD94B01**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.23223

015767354v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2952/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
ESTANIEL PEREIRA DE CARVALHO	294746-05	832.949.293-15	20/06/2026	22/06/2026	2 x R\$ 400,00 = R\$ 800,00
WILLIAMS ANTÔNIO MATIAS	293224-00	000.944.274-02	20/06/2026	22/06/2026	2 x R\$ 400,00 = R\$ 800,00
LACY DE LOURDES ASSUNÇÃO	842855-01	124.358.053-49	20/06/2026	22/06/2026	2 x R\$ 400,00 = R\$ 800,00
ORLEANE EVANGELISTA DE SANTANA	007002-00	359.691.483-34	20/06/2026	22/06/2026	2 x R\$ 400,00 = R\$ 800,00
GERALDA ALVES DA COSTA	848609-00	723.978.533-53	20/06/2026	22/06/2026	2 x R\$ 400,00 = R\$ 800,00
GIDEÃO SANTES MACHADO	295478-00	751.480.993-72	20/06/2026	22/06/2026	2 x R\$ 400,00 = R\$ 800,00
LEILIANE DE LEMOS MOREIRA	813767-00	816.312.783-04	20/06/2026	22/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
DANIELLE MARIA APOLONIO RODRIGUES	102794-03	003.510.573-90	20/06/2026	22/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
SUELY LEAL SILVA	284026-02	291.173.213-87	20/06/2026	22/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
JOSÉ ARIMATÉIA CARVALHO SILVA	855178-00	996.002.693-00	20/06/2026	22/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
IÊDA MARIA AMORIM SALES	149239-01	347.698.703-53	20/06/2026	22/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
KENNIA SIMONE SOUZA BEZERRA	293079- 02	627.521.203-97	20/06/2026	22/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
PHABIANA GAMA TELES	295222-05	650.761.763-68	20/06/2026	22/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
JACKELINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	853938-03	963.696.393-20	20/06/2026	22/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
GILDACY SANTOS DE LACERDA	143097-02	965.907.343-72	20/06/2026	22/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
CLEIA MÁRCIA FERREIRA	853583-00	986.165.446-15	20/06/2026	22/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
SILVANIA DOS SANTOS SOUSA	274755-02	515.870.333-72	20/06/2026	22/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
SANDRA MARIA DE SOUSA ROCHA	295165-02	531.210.403-59	20/06/2026	22/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
MÁRCIO TEIXEIRA RÊGO	293228-02	531.210.233-49	20/06/2026	22/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
KAROLINE JULHICE ARAÚJO SOARES	294607-03	801.912.403-97	20/06/2026	22/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
LUZIA CHAVES DOS SANTOS FILHA	812591-00	483.179.263-20	20/06/2026	22/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
MARIA JOSÉ LIMA DE MELO BARROS	264965-00	521.902.503-15	20/06/2026	22/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
JUCILEIDE DA SILVA ALMEIDA	813865-00	751.810.103-34	20/06/2026	22/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
FRANCISCA EDVONÉRIA BARBOSA DE SOUZA	288593-01	436.004.093-87	20/06/2026	22/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
LEILA LOPES PEREIRA	299664-01	343.265.373-53	20/06/2026	22/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
CLAUDIA SOUZA Y SILVA	853759-00	962.117.331-00	20/06/2026	22/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
ANA AMÉLIA COELHO BRAGA	288117-00	499.341.633-49	20/06/2026	22/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
AGLAIDES SOARES DE SOUSA	289023-03	440.185.413-68	20/06/2026	22/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
SANDILEUZA CARVALHO SANTANA	266806-01	261.986.303-15	20/06/2026	22/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	299247-00	453.474.333-53	20/06/2026	22/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS SILVA	271443-01	216.632.113-53	20/06/2026	22/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
ANA CAROLINA SOARES DIAS	808180-00	005.571.983-05	20/06/2026	22/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
ARTUR PIRES NOGUEIRA	857951-00	075.038.917-69	20/06/2026	22/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
MAURICIO PEREIRA DE ANDRADE	854192-00	006.300.643-00	20/06/2026	22/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
JERRY CHAVES COSTA IBIAPINA	292798-04	710.587.103-20	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 400,00 = R\$ 400,00
ABRAÃO FERREIRA DE ALENCAR JUNIOR	797815-01	023.039.373-02	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 400,00 = R\$ 400,00
LEYLA SOUSA PONTES	914374-0	917.472.603-04	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 400,00 = R\$ 400,00
MARIA DE JESUS BATISTA RIOS	908643-00	832.863.303-53	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 400,00 = R\$ 400,00
MANOEL MACHADO SILVA	274407- 00	445.028.693-68	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 400,00 = R\$ 400,00
JANIO CLEBER ALVES DA SILVA	292918-04	508.866.143-68	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 400,00 = R\$ 400,00
ANTONIO FERNANDO JANSEN PEREIRA MITOSO	267121-01	216.457.283-15	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 400,00 = R\$ 400,00
AÉRCIO FLÁVIO COSTA	132915-05	961.403.483-15	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 400,00 = R\$ 400,00
EVILÁSIO COSTA BARBOSA FILHO	294975-05	508.297.933-72	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 400,00 = R\$ 400,00
VÂNIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	270290-02	270.846.393-49	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 400,00 = R\$ 400,00
FRANCISCA DO BONFIM MARINHO DE OLIVEIRA	267749-04	475.911.883-72	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 400,00 = R\$ 400,00
GERSON PADILHA	298174-00	280.044.343-04	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 400,00 = R\$ 400,00
NORMA PEREIRA BORGES	907649-00	625.720.592-15	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 400,00 = R\$ 400,00
PRENTICIMAR VELOSO GUSMÃO	881265-00	428.206.773-04	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
CÁTIA CILENE FABRÍCIO LIMA RIBEIRO	124122-05	823.631.883-49	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
JANE SILES MONTEIRO DA SILVA COSTA	891149-00	965.909.553-87	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
ELDER ARAJO ALCobaça	912250-00	908.753.203-25	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
FRANKISLANE DE ANDRADE TEXEIRA LIMA	00901657-00	887.557.203-82	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
KATYANE RIVONE DE ALBUQUERQUE LEITE	299954-01	738.393.373-72	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO DIAS	289925-03	255.884.353-20	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
ANA CELIA FERREIRA LINHARES	270648-00	475.494.083-00	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
SAMIRA OLIVEIRA ALMEIDA	137005-07	921.612.353-20	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
ROSILENE SILVA ESPÍNDULA	147437-05	493.752.703-78	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	908692-00	026.549.903-89	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
BENEDITO CONSTANTINO MORAES FILHO	263313-01	449.994.533-04	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
KAYRO KRISTIANO FERREIRA FLORENCIO	908171-00	653.249.783-53	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
ANA MARTA RODRIGUES ARAÚJO	294629-05	521.831.493-53	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
MARIA DO AMPARO RODRIGUES FERREIRA	274240-01	257.905.103-10	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
VÂNIA CRISTINA ROCHA MESQUITA BRITO	842495-00	406.451.423-87	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
ADRIANA CARLA FERREIRA DE SOUSA	300247-02	767.734.343-00	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
WERLANDIA OLIVEIRA SOBRINHO	842851-00	841.146.903-44	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
ELIZETE MARTINS BEZERRA	273808-04	255.553.083-53	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
ANTONIO DE JESUS BARBOSA SOUZA	294712-04	331.132.113-87	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
LIBERATO DA ROCHA MIRANDA NETTO	297491-02	499.576.783-53	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
CHARLYAN DE SOUSA LIMA	813856-00	016.919.503-19	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
MARINALVA FARIAS	300436-03	563.656.323-04	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
SARA REGINA FARIAS PACHECO	798402-00	531.416.793-04	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
ANA LORENA DA PENHA OLIVEIRA MARQUES	866283-00	874.519.133-68	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
JEANE CHAVES FERREIRA	854861-00	025.436.093-93	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
MARIA DA PIEDADE DE JESUS MENEZES LINHARES	8403-08	701.131.573-04	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
EDNÓLIA DA SILVA FARIAS	299941-06	475.552.543-87	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
MARIA LÚCIA SOLEDADE SILVA	807007-05	466.691.833-72	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
REGIANO RIBEIRO DELAMARQUE	293369-00	453.009.333-68	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
DALVINO BARBOSA LIMA FILHO	269111-00	236.684.823-49	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
LACORDERIO TAVARES FERNANDES	294096-01	688.014.083-15	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
RONALDO CORREIA VIEIRA	796571-00	030.683.793-50	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
ADRIANO DA CRUZ SILVA	854957-02	009.668.293-01	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
GABRIELA DOS SANTOS ARAÚJO	813411-00	003.096.933-65	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
ERICA PRISCILLA RIBEIRO DE MORAES	853581-01	022.031.413-60	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
SANDRA MARIA FERREIRA ALVES	798369-00	002.736.683-90	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
FRANCILENE RAMOS DOS SANTOS	155384-01	003.840.583-02	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
HÍLLIA VALÉRIA DE SOUSA FERNANDES	297537-03	628.101.383-20	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
ANA MARIA MARINHO SILVA	298876-03	844.181.253-53	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
ROSILDA SANTOS BARBOSA	146002-03	003.349.993-40	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
MARIA JOSÉ JANSEN SANTOS	275447-00	493.061.703-00	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
WAGNER CARLOS MESQUITA DA SILVA	142741-04	702.275.863-87	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
MARCELO AMADO COSTA MARTINS	273061-00	522.435.403-04	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
JULIO MARCIEL MARINHO PINTO	142445-04	976.025.743-20	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
NODSON COSTA PEREIRA	298467-05	811.063.193-20	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
WERBET CHIMENDES NUNES	118703-07	336.552.193-34	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
SUELEM SILVA SOUZA	797463-01	051.877.794-43	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
AMANDA REGINA BELESA DOS SANTOS	813873-00	017.082.343-14	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
EDNA BRITO DOS SANTOS	7271-05	820.866.723-49	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
DOMINIC PIRES SEREJO	798864-00	948.565.593-20	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA	299709-03	355.933.693-72	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
ANDREIA FONSECA TEIXEIRA	854830-00	026.294.723-45	21/06/2026	22/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
TOTAL					R\$ 44.880,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 02/07/2026, às 17:16, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015784433** e o código CRC **AB72B6DE**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.21867

015784433v4



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2954/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
ROGERIO PEREIRA GUIMARAES	00888620-00	613.028.843-36	03/08/2026	07/08/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MÁRCIO TEIXEIRA REGO	00293228-00	531.210.233-49	03/08/2026	07/08/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ROGERIO PEREIRA GUIMARAES	00888620-00	613.028.843-36	10/08/2026	13/08/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MÁRCIO TEIXEIRA REGO	00293228-00	531.210.233-49	10/08/2026	13/08/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ROGERIO PEREIRA GUIMARAES	00888620-00	613.028.843-36	17/08/2026	19/08/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
MÁRCIO TEIXEIRA REGO	00293228-00	531.210.233-49	17/08/2026	19/08/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
TOTAL					R\$ 5.760,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 02/07/2026, às 17:16, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015786336** e o código CRC **3EAD1CE4**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.22169

015786336v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2956/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
NEWCIVAN MORAES TORRES	00876413-02	011.811.683-50	01/06/2026	03/06/2026	2,5 x R\$ 320,00 = R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 02/07/2026, às 17:16, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015787558** e o código CRC **D7309841**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.21276

015787558v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2985/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
PEDRO DE ALCANTARA LIMA FILHO	00294103-05	474.714.413-72	12/07/2026	17/07/2026	5 x R\$ 400,00 = R\$ 2000,00
MARIA DO ROSÁRIO MUNIZ	286332-00	291.699.503-00	12/07/2026	17/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
ANA NEIRE VASCONCELOS DA SILVA SOUSA	895418-00	351.397.491-49	12/07/2026	17/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
SAULO ANTONIO FORMIGA ROCHA JUNIOR	853700-00	623.890.683-91	12/07/2026	17/07/2026	5 x R\$ 400,00 = R\$ 2000,00
THAINA DA CUNHA PACHECO	878535-00	053.384.773-78	12/07/2026	17/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
LEIA SIMEI DA LUZ CORREA	292547-01	488.166.713-00	12/07/2026	17/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
CLAUDIA MARQUES SOTERO	00292235-05	460.066.303-97	12/07/2026	17/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
RONER NEWTON DO ROSÁRIO SODRÉ	914590-00	046.148.693-86	12/07/2026	17/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
MÔNICA RAMOS TIMOTEO MONTEIRO	300615-00	494.118.023-20	12/07/2026	17/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
FRANCIMONE DA GRAÇA BARROS DUTRA	298189-00	804.302.013-20	12/07/2026	17/07/2026	5 x R\$ 400,00 = R\$ 2000,00
MONICA HELENA SILVA GOBEL	257794-03	237.703.683.04	12/07/2026	17/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
CLAUDIA DA SILVA SOUSA	00914017-00	529.142.833-34	12/07/2026	17/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
RAFAEL CARLOS ALVES DA SILVA	855349-00	003.589.393-13	12/07/2026	17/07/2026	5 x R\$ 400,00 = R\$ 2000,00
ALEXSANDRO COSTA DE SOUSA	00800278-02	816.742.873-72	12/07/2026	17/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
MICHELLE CALDEIRA DE SOUSA SILVA	00854224-00	938.530.251-53	12/07/2026	17/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
TOTAL					R\$ 25.600,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 07/07/2026, às 11:13, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015855982** e o código CRC **740B2A52**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.21735

015855982v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2986/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
ISAAC DE JESUS ALMEIDA CARVALHO	00895435-00	607.406.143-20	07/06/2026	10/06/2026	3,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1120,00
TOTAL					R\$ 1.120,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 07/07/2026, às 11:13, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015857026** e o código CRC **0984E63F**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.21141

015857026v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3004/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO	852440-02	014.806.913-48	08/07/2026	10/07/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
NATÁLIA CRISTINA RIBEIRO EVERTON	889746-00	613.523.323-88	08/07/2026	10/07/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
TOTAL					R\$ 1.280,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 07/07/2026, às 12:37, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015895132** e o código CRC **ECC65736**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.24273

015895132v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3008/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY	313493-07	292.640.653-34	08/07/2026	11/07/2026	3 x R\$ 400,00 = R\$ 1200,00
JONATAN CARDOSO DO NASCIMENTO	877063-00	042.973.463-89	08/07/2026	11/07/2026	3 x R\$ 400,00 = R\$ 1200,00
VICTOR LAÉRCIO SANTOS BOAZ	873026-02	608.220.643-67	08/07/2026	11/07/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 3.360,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA

Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 08/07/2026, às 10:20, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015898111** e o código CRC **ADC7FCDA**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.24168

015898111v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3011/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
ABADIANA SOBRINHO SILVA	00298561-02	401.788.542-04	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
ADRIANO DA CRUZ SILVA	00854957-02	009.668.293-01	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
ALEILDE TAVARES DA SILVA	00798729-00	749.171.453-68	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
ANA CELIA FERREIRA LINHARES	00270648-00	475.494.083-00	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
DANIELLE MARIA APOLONIO RODRIGUES	00102794-03	003.510.573-90	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
EDNA BRITO DOS SANTOS	7271-05	820.866.723-49	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
ELDER ARAÚJO ALCobaça	912250-00	908.753.203-25	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
ELTON SILVA LOPES	298887-04	758.792.043-91	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
FRANCISCA DO BONFIM MARINHO DE OLIVEIRA	00267749-04	475.911.883-72	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 400,00 = R\$ 2000,00
FRANKISLANE DE ANDRADE TEIXEIRA LIMA	00901657-00	887.557.203-82	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
GERALDA ALVES DA COSTA	00848609-00	723.978.533-53	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 400,00 = R\$ 2000,00
GIDEÃO SANTES MACHADO	00295478-00	751.480.993-72	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 400,00 = R\$ 2000,00
HILDEMAK SOARES SOUSA	00129982-04	949.790.303-00	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
IÊDA MARIA AMORIM SALES	00149239-01	347.698.703-53	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
JARBE FIRMINO DA SILVA	00873298-01	022.515.003-40	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
JEANE ANTONIA DA SILVA CHAVES	00855355-00	810.360.603-06	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
JERRY CHAVES COSTA IBIAPINA	00292798-04	710.587.103-20	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 400,00 = R\$ 2000,00
JESSIANA DA CONCEIÇÃO FONSECA ARAUJO	823336-08	012.975.423-47	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
JOÃO LIMA DE ALMEIDA	266574-0	352.127.643-00	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
JOSÉ ARIMATEIA CARVALHO SILVA	00855178-00	996.002.693-00	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
JOSÉ RIBAMAR DO ROSARIO MIRANDA	00295073-00	432.212.893-91	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
JOSELMA MENDES	00864150-04	006.092.443-88	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
KARLA ADRIANA OLIVEIRA VIANA	00134258-03	965.296.603-72	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
KENNIA SIMONE SOUZA BEZERRA	00293079-01	627.521.203-97	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
LIBERATO DA ROCHA MIRANDA NETTO	00297491-02	499.576.783-53	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
MAGDA DE OLIVEIRA PINHEIRO	881771-00	011.435.233-00	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
MARCO ANTÔNIO BORGES JORGE	00854848-02	811.400.613-72	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
MARCOS CUTRIM MORAES	00853542-01	022.396.503-03	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO MARCONCINI PRESTES	293548-01	282.478.683-34	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
MARIA DE JESUS BATISTA RIOS	908643-00	832.863.303-53	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 400,00 = R\$ 2000,00
MARIA DO DESTERRO SOUSA	00807233-00	921.146.363-72	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA	299709-03	355.933.693-72	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
MARILENE SILVA DA CONCEIÇÃO	00298387-00	679.581.683-49	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
ORLEANE EVANGELISTA DE SANTANA	7002-00	359.691.483-34	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 400,00 = R\$ 2000,00
PRENTICIMAR VELOSO GUSMAO	00881265-00	428.206.773-04	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
RICARDO ANDRADE DE ARAÚJO	00271880-00	488.585.283-87	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
MÁRCIO TEIXEIRA RÊGO	293228-00	531.210.233-49	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
ROSILENE SILVA ESPINDULA	147437-05	493.752.703-78	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
SANDRA MARIA DE SOUSA ROCHA FERREIRA	295165-01	531.210.403-59	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
SANDRA MARIA FERREIRA ALVES	00798369-00	002.736.683-90	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
SUÉLEM SILVA SOUZA	797463-01	051.877.794-43	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
SUELY LEAL SILVA	00284026-02	291.173.213-87	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
VÂNIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	00270290-02	270.846.393-49	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 400,00 = R\$ 2000,00
VANUSA DE JESUS RIBEIRO SILVA E SILVA SANTOS	00848297-00	035.069.363-36	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
VILMEUCE MENDES COSTA	00798422-00	979.671.143-53	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
TOTAL					R\$ 74.800,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 07/07/2026, às 12:37, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015899355** e o código CRC **7ECAA3C6**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.21739

015899355v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3013/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO MENEZES	856925-01	515.548.523-15	13/07/2026	17/07/2026	4,5 x R\$ 400,00 = R\$ 1800,00
TOTAL					R\$ 1.800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 07/07/2026, às 12:37, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015900052** e o código CRC **0EBA43BF**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.11124.03537

015900052v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3015/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
FÁBIO HENRIQUE ARAÚJO CUTRIM	854549-00	006.638.523-74	13/07/2026	17/07/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
FABIO JUNIOR PANTOJA SILVA	826485-00	981.823.743-91	13/07/2026	17/07/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ITALO JORGE PEREIRA SANTOS	854535-01	958.114.003-49	13/07/2026	17/07/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
SÂMIA PATRÍCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	854550-00	923.055.553-34	13/07/2026	17/07/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
HAMILTON MAIA BRAGA MARTINS FILHO	854545-00	001.004.693-37	13/07/2026	17/07/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
TOTAL					R\$ 6.400,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 07/07/2026, às 12:37, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015901620** e o código CRC **9A9739E3**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.23173

015901620v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3017/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
JOÃO LUIS FERREIRA MENDES	00270878-00	269.014.203-15	31/05/2026	03/06/2026	3,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1120,00
TOTAL					R\$ 1.120,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 09/07/2026, às 17:52, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015931881** e o código CRC **96287B4D**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.20825

015931881v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3018/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
ADILSON CESAR LINHARES	00265434-00	354.917.103-00	14/06/2026	20/06/2026	6,5 x R\$ 320,00 = R\$ 2080,00
TOTAL					R\$ 2.080,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 09/07/2026, às 17:52, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015933928** e o código CRC **D03C39B4**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.20363

015933928v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3031/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
CRISTIANO MENDES DA ROCHA	00840855-01	026.843.344-55	16/06/2026	17/06/2026	1 x R\$ 560,00 = R\$ 560,00
TOTAL					R\$ 560,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 10/07/2026, às 17:01, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015969042** e o código CRC **6822C00E**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.21443

015969042v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3059/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
REGIVÂNIA DE MARIA RIBEIRO DE SOUSA	00900660-01	003.210.433-24	28/07/2026	31/07/2026	3 x R\$ 660,00 = R\$ 1980,00
VICENTE MONTEIRO DA SILVA NETO	00886183-01	020.825.403-08	28/07/2026	31/07/2026	3 x R\$ 660,00 = R\$ 1980,00
TOTAL					R\$ 3.960,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 10/07/2026, às 17:01, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016003178** e o código CRC **46C13B77**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.19828

016003178v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3062/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
GILDACY SANTOS DE LACERDA	143097-2	96590734372	03/08/2026	08/08/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
JACKELINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	853938-03	96369639320	03/08/2026	08/08/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
FELIPE PEREIRA SOUSA	00854951-02	3589608358	03/08/2026	08/08/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
TOTAL					R\$ 4.800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica*.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 10/07/2026, às 17:01, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016003877** e o código CRC **4EAC3983**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.21962

016003877v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3064/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
JEFERSON DE SOUSA SILVA	908806-00	044.110.963-23	03/08/2026	05/08/2026	2 x R\$ 400,00 = R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 10/07/2026, às 17:01, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016004471** e o código CRC **E213D552**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.18270

016004471v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3066/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
THIAGO LUCAS FERREIRA DA HORA	00909479-00	049.783.993-86	20/07/2026	23/07/2026	3 x R\$ 400,00 = R\$ 1200,00
THIAGO FURTADO THEODORO	00910483-00	610.157.793-79	20/07/2026	23/07/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
JOSÉ ARMANDO COSTA AMORIM FILHO	00897903-01	005.718.863-70	20/07/2026	23/07/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 3.120,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 10/07/2026, às 17:01, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016005311** e o código CRC **D5FBD8B1**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.24314

016005311v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3069/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
UBIRAJARA LOBATO BAHIA JUNIOR	00910506-00	807.718.743-91	20/07/2026	22/07/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
TOTAL					R\$ 640,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 10/07/2026, às 17:01, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016006098** e o código CRC **0333E248**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.22834

016006098v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3070/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO MENEZES	856925-01	515.548.523-15	20/07/2026	24/07/2026	4,5 x R\$ 400,00 = R\$ 1800,00
TOTAL					R\$ 1.800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 10/07/2026, às 17:01, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016006697** e o código CRC **E1D63AA0**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.11124.03538

016006697v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3071/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
VILMAR DE OLIVEIRA	874349-0	268.467.213-04	26/06/2026	30/06/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, SUBSECRETARIO, em 10/07/2026, às 17:01, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016007385** e o código CRC **FDB69C9D**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.23869

016007385v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3072/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
EDIVAN ABREU CUTRIM	00285250-00	197.937.583-68	14/06/2026	19/06/2026	5,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1760,00
TOTAL					R\$ 1.760,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 10/07/2026, às 17:01, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016008146** e o código CRC **1847A051**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.21815

016008146v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3074/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
FRANCISCO JOSE FROTA SILVA	852552-01	235.874.073-04	11/06/2026	12/06/2026	1,5 x R\$ 320,00 = R\$ 480,00
TOTAL					R\$ 480,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 10/07/2026, às 17:01, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016008513** e o código CRC **8EB35DAC**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.21610

016008513v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3075/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
ANTONIO LUIS FEITOSA MONTEIRO	00285884-00	278.617.753-72	13/06/2026	16/06/2026	3,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1120,00
TOTAL					R\$ 1.120,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 10/07/2026, às 17:01, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016008791** e o código CRC **E66CF165**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.21804

016008791v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3091/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
JOSE CARLOS MEDEIROS DO CARMO	00269389-00	253.063.913-20	06/06/2026	09/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 960,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 13/07/2026, às 17:56, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016025150** e o código CRC **0DDAD6F0**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.21029

016025150v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3092/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
JOÃO LUIS FERREIRA MENDES	00270878-00	269.014.203-15	21/06/2026	23/06/2026	2,5 x R\$ 320,00 = R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 13/07/2026, às 17:56, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016026117** e o código CRC **4501076A**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.22825

016026117v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3095/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
JACKSON DOUGLAS SILVA DAMAS	00263744-00	408.135.763-34	09/06/2026	10/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
TOTAL					R\$ 320,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 13/07/2026, às 17:56, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016026245** e o código CRC **79C3E6BC**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.22177

016026245v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3096/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
JACKSON DOUGLAS SILVA DAMAS	00263744-00	408.135.763-34	15/06/2026	19/06/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 13/07/2026, às 17:56, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016026450** e o código CRC **EF8CAE56**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.21855

016026450v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3097/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
PEDRO ANTONIO ARAUJO DO NASCIMENTO	28726800	278.614.653-49	15/06/2026	19/06/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 13/07/2026, às 17:56, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016026596** e o código CRC **AE00A8AC**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.21839

016026596v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3098/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
EDIVAN ABREU CUTRIM	00285250-00	197.937.583-68	21/06/2026	26/06/2026	5,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1760,00
TOTAL					R\$ 1.760,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 13/07/2026, às 17:56, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016026755** e o código CRC **B2EBB437**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.22828

016026755v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3099/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
JOSE RIBAMAR SILVA	272138-00	303.844.003-53	11/06/2026	13/06/2026	2,5 x R\$ 320,00 = R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 13/07/2026, às 17:56, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016026933** e o código CRC **05203F03**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.21602

016026933v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3113/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
HAMILTON DE MOURA FERRO JUNIOR	00886792-03	409.469.243-68	25/05/2026	26/05/2026	1 x R\$ 560,00 = R\$ 560,00
TOTAL					R\$ 560,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 13/07/2026, às 17:56, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016053791** e o código CRC **2ACFA8BA**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.17733

016053791v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3114/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA	00156093-03	060.614.994-50	15/07/2026	16/07/2026	1 x R\$ 400,00 = R\$ 400,00
TOTAL					R\$ 400,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 13/07/2026, às 17:56, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016054350** e o código CRC **FFEC72A4**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.24953

016054350v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3119/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
NATÁLIA CRISTINA RIBEIRO EVERTON	889746-00	613.523.323-88	12/07/2026	15/07/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 960,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 17/07/2026, às 12:24, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016070463** e o código CRC **3BFA4CA2**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.25265

016070463v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3120/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
CLENIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	00289111-01	409.044.663-53	25/06/2026	27/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
RAIZA DRIELLE DOS SANTOS BASTOS	856685-0	053.783.233-55	25/06/2026	27/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
TOTAL					R\$ 1.280,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 17/07/2026, às 12:24, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016070888** e o código CRC **B688E096**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.21861

016070888v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3138/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
JORGE BEZERRA COSTA	00267467-00	270.757.703-06	14/06/2026	17/06/2026	3,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1120,00
TOTAL					R\$ 1.120,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 17/07/2026, às 12:23, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016102950** e o código CRC **7ACBA2AD**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.22334

016102950v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3139/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
ISAAC DE JESUS ALMEIDA CARVALHO	00895435-00	607.406.143-20	14/06/2026	17/06/2026	3,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1120,00
TOTAL					R\$ 1.120,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 17/07/2026, às 12:23, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016103286** e o código CRC **0FBFDD78**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.21142

016103286v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3140/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
FRANCISCO JOSE FROTA SILVA	852552-01	235.874.073-04	15/06/2026	20/06/2026	5,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1760,00
TOTAL					R\$ 1.760,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, SUBSECRETARIO, em 17/07/2026, às 12:23, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016103581** e o código CRC **0066C8AE**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.21824

016103581v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3144/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
EDIVAN ABREU CUTRIM	00285250-00	197.937.583-68	07/06/2026	12/06/2026	5,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1760,00
TOTAL					R\$ 1.760,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 17/07/2026, às 12:23, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016106233** e o código CRC **80A0F61A**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.20958

016106233v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3145/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
JOÃO LUIS FERREIRA MENDES	00270878-00	269.014.203-15	13/07/2026	17/07/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 17/07/2026, às 12:23, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016106817** e o código CRC **2B63F621**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.24664

016106817v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3146/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
REYNALDO ARAGÃO PINTO FILHO	262768-00	094.574.453-68	12/07/2026	15/07/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 960,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, SUBSECRETARIO, em 17/07/2026, às 12:23, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016107369** e o código CRC **E4E01E8D**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.25322

016107369v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3149/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
JOSE CARLOS MEDEIROS DO CARMO	00269389-00	253.063.913-20	12/07/2026	18/07/2026	6,5 x R\$ 320,00 = R\$ 2080,00
TOTAL					R\$ 2.080,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 17/07/2026, às 12:23, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016107726** e o código CRC **D71F6FAF**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.24107

016107726v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3150/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
ANDRÉ DÓRIA SILVA	914856-0	783.937.875-72	06/07/2026	11/07/2026	5 x R\$ 400,00 = R\$ 2000,00
TOTAL					R\$ 2.000,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 17/07/2026, às 12:23, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016109014** e o código CRC **F88040E4**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.23061

016109014v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº /2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
ELÍSIO COSTA DE OLIVEIRA	855734-00	036.515.073-86	20/07/2026	24/07/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
TOTAL					R\$ 1.280,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 17/07/2026, às 12:23, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016109415** e o código CRC **4DCF835A**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.25136

016109415v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3152/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
ADILSON CESAR LINHARES	00265434-00	354.917.103-00	12/07/2026	18/07/2026	6,5 x R\$ 320,00 = R\$ 2080,00
TOTAL					R\$ 2.080,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 17/07/2026, às 12:23, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016110062** e o código CRC **E1B0E38F**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.24109

016110062v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3155/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
JORGE BEZERRA COSTA	00267467-00	270.757.703-06	25/06/2026	27/06/2026	2,5 x R\$ 320,00 = R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 17/07/2026, às 12:23, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016117176** e o código CRC **C8EBC0C2**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.23127

016117176v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3156/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
CARLOS MAGNO FURTADO COELHO	00265435-00	252.887.333-68	22/06/2026	27/06/2026	5,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1760,00
TOTAL					R\$ 1.760,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 17/07/2026, às 12:23, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016118777** e o código CRC **A4792F5A**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.22593

016118777v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3158/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
VILMAR DE OLIVEIRA	874349-0	268.467.213-04	26/06/2026	30/06/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 17/07/2026, às 12:23, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016119138** e o código CRC **5A9513B4**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.23467

016119138v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3159/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
MYKE WILLIAM DA SILVA SOUSA	892759	607.019.523-00	22/06/2026	27/06/2026	5,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1760,00
TOTAL					R\$ 1.760,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 17/07/2026, às 12:23, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016120957** e o código CRC **55D6CFF3**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.22590

016120957v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3177/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JOÃO BOSCO GURGEL	00297406-02	579.486.664-00	20/07/2026	24/07/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ANA CAROLINA DE SOUSA BORGES	298561-02	024.879.333-05	20/07/2026	24/07/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MARINETE ALMEIDA AGUIAR	102752-01	460.722.093-00	20/07/2026	24/07/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
JOSEANE SOUSA MELO DA SILVA	294444-03	565.840.913-68	20/07/2026	24/07/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ELISABETH BEZERRA DE SOUZA	00264421-01	437.811.443-72	20/07/2026	24/07/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ANA KATIA JOVINO DAS CHAGAS	292898-01	508.527.363-04	20/07/2026	24/07/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MARIA HERMINIA CANTANHEDE COELHO CARDOSO	275199-00	459.686.673-20	20/07/2026	24/07/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
DOUGLAS ALMEIDA SANTIAGO DA SILVA	00797809-00	014.324.693-39	20/07/2026	24/07/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
RAIMUNDA LELIS PEREIRA	299194-00	744.508.673-00	20/07/2026	25/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
ANA MARIA DA SILVA	00799006-02	351.912.013-53	20/07/2026	25/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
DIONEIDE MARIA L. LARANJEIRAS	276104-00	335.419.063-91	20/07/2026	25/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ROGÉRIO RODRIGUES MEIRELES	112524-10	467.544.903-49	20/07/2026	25/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
THICIANE MARIA FREITAS BRITO	00798860-00	026.002.863-06	20/07/2026	25/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
CLAUDIANE PINHEIRO SANTOS	00294278-06	692.430.693-49	20/07/2026	25/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
ANTONIA MARCIA MEIRELES RAMOS	288122-00	401.846.923-34	19/07/2026	25/07/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
DELMA DA CONCEIÇÃO CASTRO	295077-02	739.174.783-15	19/07/2026	25/07/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
TERESINHA PEREIRA DE SOUSA	275160-00	412.624.173-68	19/07/2026	25/07/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
IRISMAR DE JESUS MORAIS	297797-02	625.393.373-68	19/07/2026	25/07/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
ROZANGELA FERREIRA NOLETO	266820-00	482.510.113-53	19/07/2026	25/07/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
ALANNIE EMANUELLE RAMOS DE SOUSA	297950-06	643.805.303-10	19/07/2026	25/07/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
TOTAL					R\$ 31.360,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 17/07/2026, às 12:22, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016142663** e o código CRC **FB63DE2D**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.23848

016142663v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3182/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
THIAGO BARRETO XAVIER	874251-00	060.719.213-50	27/07/2026	01/08/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
TOTAL					R\$ 1.600,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 17/07/2026, às 12:22, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016152107** e o código CRC **1B10CE23**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.25042

016152107v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3183/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
NEWCIVAN MORAES TORRES	00876413-02	011.811.683-50	14/07/2026	18/07/2025	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 17/07/2026, às 12:22, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016152929** e o código CRC **EBEC70D5**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.25531

016152929v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3184/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
NEWCIVAN MORAES TORRES	00876413-02	011.811.683-50	02/07/2026	05/07/2026	3,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1120,00
TOTAL					R\$ 1.120,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 17/07/2026, às 12:22, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016153502** e o código CRC **541B6613**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.25526

016153502v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3185/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
MYKE WILLIAM DA SILVA SOUSA	892759	607.019.523-00	14/07/2026	17/07/2026	3,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.120,00
TOTAL					R\$ 1.120,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 17/07/2026, às 12:22, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016153866** e o código CRC **D37A378B**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.25459

016153866v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3187/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
KIM DE SOUSA SOARES	00911524-00	078.450.133-58	14/07/2026	18/07/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
TOTAL					R\$ 1.280,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 17/07/2026, às 12:22, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016154672** e o código CRC **DF4BFEEE**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.25325

016154672v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3188/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ELIA POLIENE CORREIA ARAUJO	00812518-00	029.141.683-73	03/08/2026	06/08/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES MOTA JUNIOR	00022986-06	509.405.703-00	03/08/2026	06/08/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
WALÉRIA FERREIRA RABÊLO ECHEMENDIA	911554-00	955.488.663-20	03/08/2026	06/08/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 2.880,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 17/07/2026, às 12:22, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016155199** e o código CRC **53185DB7**.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3189/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ISAAC DE JESUS ALMEIDA CARVALHO	00895435-00	607.406.143-20	13/07/2026	18/07/2026	5,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.760,00
TOTAL					R\$ 1.760,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 17/07/2026, às 12:22, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016155941** e o código CRC **C129DE0D**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.25359

016155941v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3190/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
IGOR VINICIUS GOMES LINHARES	00897588-02	616.839.543-19	01/08/2026	15/08/2026	14 x R\$ 400,00 = R\$ 5600,00
ALISSON SANTOS PASSOS	909562-00	610.157.083-58	01/08/2026	15/08/2026	14 x R\$ 320,00 = R\$ 4480,00
LEANA MICHELE TAVARES LEAL	296895-01	721.431.773-72	01/08/2026	15/08/2026	14 x R\$ 320,00 = R\$ 4480,00
REYNALDO ARAGÃO PINTO FILHO	262768-00	094.574.453-68	01/08/2026	15/08/2026	14 x R\$ 320,00 = R\$ 4480,00
PEDRO UCHOA ALVES MARTINS GOMES DO LAGO I	909483-0	015.629.445-17	01/08/2026	15/08/2026	14 x R\$ 320,00 = R\$ 4480,00
KARLOS GEROMY DE SÁ GUIMARÃES	238915-02	515.709.713-15	01/08/2026	15/08/2026	14 x R\$ 320,00 = R\$ 4480,00
TOTAL					R\$ 28.000,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 17/07/2026, às 12:22, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016157227** e o código CRC **D11BA0F8**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.25600

016157227v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3191/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ANTONIO LUIS FEITOSA MONTEIRO	00285884-00	278.617.753-72	13/07/2026	17/07/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 17/07/2026, às 12:22, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016158299** e o código CRC **BFF9089D**.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3199/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
DIOGO MARQUES DOS SANTOS	812015-01	032.330.803-10	20/07/2026	24/07/2026	4 x R\$ 400,00 = R\$ 1.600,00
TOTAL					R\$ 1.600,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, SUBSECRETARIO, em 17/07/2026, às 16:43, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016170142** e o código CRC **E1E0885B**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.25129

016170142v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3200/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
NEWCIVAN MORAES TORRES	00876413-02	011.811.683-50	18/06/2026	19/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
TOTAL					R\$ 320,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 17/07/2026, às 16:43, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016170842** e o código CRC **09933E6C**.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3217/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
MYKE WILLIAM DA SILVA SOUSA	892759 - 01	607.019.523-00	14/06/2026	17/06/2026	3,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.120,00
TOTAL					R\$ 1.120,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, SUBSECRETARIO, em 21/07/2026, às 09:33, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016199865** e o código CRC **015DCC72**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.21605

016199865v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3223/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA	00156093-07	060.614.994-50	01/08/2026	15/08/2026	14 x R\$ 400,00 = R\$ 5.600,00
ANA KAROLINE SOUZA SOEIRO	00239305-02	019.007.443-41	01/08/2026	15/08/2026	14 x R\$ 400,00 = R\$ 5.600,00
TOTAL					R\$ 11.200,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 21/07/2026, às 09:33, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016205945** e o código CRC **5868D407**.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3240/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
NEWCIVAN MORAES TORRES	00876413-02	011.811.683-50	26/06/2026	30/06/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 29/07/2026, às 18:27, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016218653** e o código CRC **AD0A1BBB**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.23867

016218653v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3243/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JACKSON DOUGLAS SILVA DAMAS	00263744-00	408.135.763-34	22/06/2026	26/06/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 21/07/2026, às 09:33, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016220552** e o código CRC **DF165DC5**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3247/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ADILSON CESAR LINHARES	00265434-00	354.917.103-00	28/05/2026	29/05/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
TOTAL					R\$ 320,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 21/07/2026, às 17:15, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016231261** e o código CRC **9CD44182**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.21138

016231261v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3248/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JACKSON DOUGLAS SILVA DAMAS	00263744-00	408.135.763-34	03/06/2026	04/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
TOTAL					R\$ 320,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 21/07/2026, às 17:15, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016232443** e o código CRC **D48BA92A**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3249/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
NEWCIVAN MORAES TORRES	00876413-02	011.811.683-50	12/06/2026	13/06/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
TOTAL					R\$ 320,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 21/07/2026, às 17:15, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016233066** e o código CRC **AD127EA4**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.22265

016233066v4



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3251/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
EDUARDO HENRIQUE FURTADO CAMPOS	00853011-00	003.875.013-98	15/06/2026	17/06/2026	2,5 x R\$ 320,00 = R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 800,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 21/07/2026, às 17:15, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016235254** e o código CRC **11BB6AEA**.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3258/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ANA NEIRE VASCONCELOS DA SILVA SOUSA	895418-00	351.397.491-49	26/07/2026	31/07/2026	5 x R\$ 335,00 = R\$ 1675,00
ANTONIO AUGUSTO CAMPOS NETO	263058-00	237.183.403-30	26/07/2026	31/07/2026	5 x R\$ 335,00 = R\$ 1675,00
CÉLIA ALESSANDRA SERRA FERREIRA CIDREIRA	281795-07	459.829.453-15	26/07/2026	31/07/2026	5 x R\$ 335,00 = R\$ 1675,00
CLAUDIA MARQUES SOTERO	292235-05	460.066.303-97	26/07/2026	31/07/2026	5 x R\$ 335,00 = R\$ 1675,00
ELDILENE LOPES SILVA	854196-03	753.981.333-49	26/07/2026	31/07/2026	5 x R\$ 335,00 = R\$ 1675,00
FRANCIMONE DA GRAÇA BARROS DUTRA	298189-00	804.302.013-20	26/07/2026	31/07/2026	5 x R\$ 335,00 = R\$ 1675,00
JOSE ALEXANDRE DA SILVA VINHAS BOTELHO	879795-00	185.196.102-00	26/07/2026	31/07/2026	5 x R\$ 335,00 = R\$ 1675,00
JOSEANE ANTONIA SANTOS COQUEIRO	271597-00	271.362.993-49	26/07/2026	31/07/2026	5 x R\$ 335,00 = R\$ 1675,00
JOSÉLIA MARIA NUNES SILVA	277719-00	216.443.813-20	26/07/2026	31/07/2026	5 x R\$ 335,00 = R\$ 1675,00
LEIA SIMEI DA LUZ CORREA	292547-01	488.166.713-00	26/07/2026	31/07/2026	5 x R\$ 335,00 = R\$ 1675,00
LUZIA DA CONCEIÇÃO ROCHA	277329-00	080.894.343-04	26/07/2026	31/07/2026	5 x R\$ 335,00 = R\$ 1675,00
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUSA	278172-00	158.425.763-68	26/07/2026	31/07/2026	5 x R\$ 335,00 = R\$ 1675,00
MARIA DO SOCORRO SOARES COSTA	281961-00	197.546.043-04	26/07/2026	31/07/2026	5 x R\$ 335,00 = R\$ 1675,00
MONICA DE CASTRO DIAS MAGALHÃES	854015-01	020.321.033-62	26/07/2026	31/07/2026	5 x R\$ 335,00 = R\$ 1675,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
NORMA FABIENE MENDONÇA EWERTON	270349-00	291.750.893-00	26/07/2026	31/07/2026	5 x R\$ 335,00 = R\$ 1675,00
THAINÁ DA CUNHA PACHECO	878535-00	053.384.773-78	26/07/2026	31/07/2026	5 x R\$ 335,00 = R\$ 1675,00
RAFAEL CARLOS ALVES DA SILVA	855349-00	003.589.393-13	26/07/2026	31/07/2026	5 x R\$ 335,00 = R\$ 1675,00
PEDRO DE ALCANTARA LIMA FILHO	00294103-05	474.714.413-72	26/07/2026	31/07/2026	5 x R\$ 335,00 = R\$ 1675,00
TOTAL					R\$ 30.150,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 21/07/2026, às 17:15, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016244992** e o código CRC **152FBF27**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.24643

016244992v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3266/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ADILSON CESAR LINHARES	00265434-00	354.917.103-00	21/06/2026	26/06/2026	5,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1760,00
TOTAL					R\$ 1.760,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 23/07/2026, às 14:08, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016266634** e o código CRC **97ACA04**.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3270/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
CARMEM SUELY BORGES CALDAS	270017-00	181.628.602-82	20/07/2026	22/07/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
EUGÊNIO AIRES PINTO	00805449-00	658.198.703-44	20/07/2026	22/07/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
FRANCILEIDE DOS SANTOS BARBOSA	271026-00	159.930.783-91	20/07/2026	22/07/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
GABRIELA DOS SANTOS ARAÚJO	813411-00	003.096.933-65	20/07/2026	22/07/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
MARIA DA NATIVIDADE LIMA	00128651-04	815.357.833-20	20/07/2026	22/07/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DE CASTRO	00265267-00	437.456.523-04	20/07/2026	22/07/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
ROGERIO SILVA DO NASCIMENTO	855066-00	034.591.723-55	20/07/2026	22/07/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
SILAS CARDOSO GOIS	00813874-00	004.224.843-42	20/07/2026	22/07/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
ZÉLIA MARIA VIEIRA ARANHA	00797605-01	051.312.128-55	20/07/2026	22/07/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
CARLOS EUGENIO E SILVA MENDES	298098-0	753.190.393-87	20/07/2026	23/07/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO	00292717-01	183.389.333-68	20/07/2026	23/07/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
REJANE RIBEIRO MAIA	00813706-00	922.544.703-53	20/07/2026	23/07/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
RUPERT MENDES SILVA	00298039-05	483.249.063-04	20/07/2026	23/07/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
SIMONY SOUZA RAFFA QUINTANA	00854077-00	896.632.333-20	20/07/2026	23/07/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
SABRINA SILVA DE SOUZA	00149061-03	977.656.513-15	20/07/2026	23/07/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 11.520,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 23/07/2026, às 14:08, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016270080** e o código CRC **527FDC60**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.24288

016270080v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3285/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
WASHINGTON PIRES COSTA JÚNIOR	908340-0	051.461.173-14	03/03/2026	08/08/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
TOTAL					R\$ 1.600,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 23/07/2026, às 16:57, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016300065** e o código CRC **2D7CCA60**.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3298/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
SÉRGIO ROBERTO FERREIRA NUNES	007377-03	530.496.833-68	10/07/2026	12/07/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
RONER NEWTON DO ROSÁRIO SODRÉ	914590-00	046.148.693-86	10/07/2026	12/07/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
JANAINA DE OLIVEIRA CARVALHO	906221-00	059.391.843-67	10/07/2026	12/07/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
TOTAL					R\$ 1.920,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 23/07/2026, às 16:57, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016316489** e o código CRC **17357F60**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.23089

016316489v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3303/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
EDUARDO HENRIQUE FURTADO CAMPOS	00853011-00	003.875.013-98	08/07/2026	11/07/2026	3,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.120,00
TOTAL					R\$ 1.120,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 29/07/2026, às 18:27, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016332840** e o código CRC **40D6A801**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.24629

016332840v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3304/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
NEWCIVAN MORAES TORRES	00876413-02	011.811.683-50	06/07/2026	10/07/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 29/07/2026, às 18:27, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016333556** e o código CRC **6F822365**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.24666

016333556v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3308/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
THYRONE MENEZES BRANDÃO	909480-0	605.119.463-09	10/08/2026	16/08/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
TOTAL					R\$ 1.920,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 29/07/2026, às 18:27, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016334828** e o código CRC **92590904**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.25048

016334828v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3316/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
FRANCISCO DE ASSIS COSTA FILHO	813715-02	020.030.283-31	16/07/2026	18/07/2026	2 x R\$ 400,00 = R\$ 800,00
JULYANA CHRISTINE CUNHA SOUZA	00896464-02	017.083.383-65	16/07/2026	18/07/2026	2 x R\$ 400,00 = R\$ 800,00
ALICE MARIA DE SOUZA BESERRA	00297696-03	250.633.083-68	16/07/2026	18/07/2026	2 x R\$ 400,00 = R\$ 800,00
DANUBIA GABRIELA SILVA PEREIRA GARCIA	100472-01	011.542.663-97	16/07/2026	18/07/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
MISAEEL NOGUEIRA SILVA	913110-0	612.533.423-69	16/07/2026	18/07/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
TOTAL					R\$ 3.840,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 29/07/2026, às 18:27, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016341998** e o código CRC **2CF6457A**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.25612

016341998v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3325/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ADRIANA ANDREA LESSA ALVES	299354-00	530.208.633-68	26/07/2026	01/08/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
MARIA DE LOURDES R T RAMOS	266952-00	128.497.403-06	26/07/2026	01/08/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
JOSE MAURO SOUZA CARDOSO	00798487-00	137.807.603-63	26/07/2026	01/08/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
LUCIA MARIA DIAS FERREIRA	00268327-01	125.926.923-04	26/07/2026	01/08/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
ROSENIR DOS PRAZERES FRANÇA	277840-00	224.531.133-72	26/07/2026	01/08/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
PAULICEIA FERREIRA FALCÃO	270733-00	270.561.203-34	26/07/2026	01/08/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
TOTAL					R\$ 11.520,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 29/07/2026, às 18:27, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016363455** e o código CRC **E7D93BAE**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.24540

016363455v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3328/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
CONCEIÇÃO DE MARIA LISBOA DE ANDRADE	275632-01	254.124.933-00	02/08/2026	08/08/2026	6 x R\$ 400,00 = R\$ 2400,00
MARIA NEUZA C REZZO	263551-11	264.636.363-04	02/08/2026	08/08/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
ANA SILVIA TAVARES DA MOTA	300071-00	782.148.663-91	02/08/2026	08/08/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
MARIA ILMA PIORSKI REGO	262937-00	079.638.823-72	02/08/2026	08/08/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
FRANCISCA JOELMA F MESQUITA	843862-01	684.823.103-72	02/08/2026	08/08/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
REGINA AURORA FORTALEZA DINIZ	289957-00	282.129.833-15	02/08/2026	08/08/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
TOTAL					R\$ 12.000,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 29/07/2026, às 18:27, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016365869** e o código CRC **B6FE3DEE**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.24543

016365869v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3329/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY	313493-07	292.640.653-34	29/07/2026	01/08/2026	3 x R\$ 400,00 = R\$ 1200,00
JONATAN CARDOSO DO NASCIMENTO	877063-03	042.973.463-89	29/07/2026	01/08/2026	3 x R\$ 400,00 = R\$ 1200,00
JOSÉ AMÉRICO BARROS	313503-02	137.874.893-04	29/07/2026	01/08/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 3.360,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica*.

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 30/07/2026, às 15:28, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016367625** e o código CRC **94FCAB01**.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3332/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
THIAGO BARRETO XAVIER	874251-00	060.719.213-50	24/08/2026	28/08/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
TOTAL					R\$ 1.280,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 29/07/2026, às 18:27, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016375936** e o código CRC **79461E9F**.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3333/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
APOLIENE ANDRADE ROCHA MIRANDA	812856-00	000.269.243-07	27/07/2026	29/07/2026	2 x R\$ 560,00 = R\$ 1120,00
TOTAL					R\$ 1.120,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 29/07/2026, às 18:27, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016377412** e o código CRC **815461D6**.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3347/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO	852440-02	014.806.913-48	01/08/2026	15/08/2026	14 X R\$ 320,00 = R\$ 4480,00
ANNA PAULA MENDES BARBALHO	910485-00	034.241.053-92	01/08/2026	15/08/2026	14 X R\$ 320,00 = R\$ 4480,00
NATÁLIA CRISTINA RIBEIRO EVERTON	889746-00	613.523.323-88	01/08/2026	15/08/2026	14 X R\$ 320,00 = R\$ 4480,00
BEATRIZ LINDOMAR DE ARAÚJO COSTA	886705-00	069.887.673-39	01/08/2026	15/08/2026	14 X R\$ 320,00 = R\$ 4480,00
SÉRGIO HENRIQUE SILVA LEMOS	263340-00	483.404.053-49	01/08/2026	15/08/2026	14 X R\$ 320,00 = R\$ 4480,00
JOAQUIM DE OLIVEIRA GOMES	296414-01	224.492.213-87	01/08/2026	15/08/2026	14 X R\$ 320,00 = R\$ 4480,00
ISIS DE PAULA SANTOS MENDONCA	795046-00	966.514.903-20	01/08/2026	15/08/2026	14 X R\$ 320,00 = R\$ 4480,00
DIULINDA PAVÃO COSTA	276238-00	563.934.903-49	01/08/2026	15/08/2026	14 X R\$ 320,00 = R\$ 4480,00
SILVANA MARIA SILVA LOPES	297348-00	624.541.373-72	01/08/2026	15/08/2026	14 X R\$ 320,00 = R\$ 4480,00
TOTAL					R\$ 40.320,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 30/07/2026, às 17:21, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016410670** e o código CRC **F3E73AD2**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.25858

016410670v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2929/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
EDIVAN ABREU CUTRIM	00285250-00	197.937.583-68	01/06/2026	02/06/2026	1,5 x R\$ 320,00 = R\$ 480,00
TOTAL					R\$ 480,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 02/07/2026, às 14:00, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015738017** e o código CRC **0AF5C329**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.20955

015738017v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2930/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
JORGE BEZERRA COSTA	00267467-00	270.757.703-06	07/06/2026	11/06/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 02/07/2026, às 14:00, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015738505** e o código CRC **5EABA818**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.21589

015738505v2